

ISSN 0872-1610



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Relatório e Contas

2021

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas - 2021

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA – Portugal

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica

Anual

Informação institucional

Edição em papel

Tiragem: 50 exemplares

Depósito legal: 79235/94

ISSN 0872-1610

ISBN 978-989-25-0601-2



Apoio | ao utilizador

218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2022

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



RELATÓRIO DE GESTÃO.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA	10
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	11
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	11
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	11
2.3. ORGANIZAÇÃO DO INE, I.P.	12
3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL	15
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	22
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL	22
4.2. ANÁLISE FINANCEIRA.....	39
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	44
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	48
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE	48
7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	50
7.1. Rcm N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO.....	50
7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO.....	50
8. AÇÕES FUTURAS	52
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	59
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	60
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020	60
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2021 E 2020	61
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021.....	62
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	63
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	64
NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO DRANSITÓRIA.....	64
NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO.....	68
NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS	72
NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	89
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	91
NOTA 6 – LOCAÇÕES	94
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	94
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	96
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	97
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	98
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	99
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	100
NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	103
NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES	106
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO	111
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2021 E 2020.....	111
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	112
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	113
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	115

The background of the page features a light blue and white pattern of binary code (0s and 1s) arranged in diagonal lines. A large, faint, stylized letter 'A' is superimposed over the binary code, serving as a logo or watermark.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A atividade do Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE) em 2021 teve como principal enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e o Programa Estatístico Europeu 2021-2027, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021, no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Em 2021, a situação de saúde pública no âmbito da pandemia COVID-19 continuou presente na agenda do INE com a disponibilização de indicadores estatísticos relevantes e atempados que permitiram a avaliação do seu impacto social e económico. Neste contexto, merece destaque a adaptação necessária tanto nos modelos de organização do trabalho, a introdução de medidas de segurança de saúde pública quer nas instalações quer na preparação e planeamento dos inquéritos junto dos alojamentos e famílias.

Para além das atividades que deram resposta aos objetivos definidos em contexto do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades do INE, 2021 foi um ano marcado pela realização dos Censos 2021 com a divulgação dos dados preliminares e provisórios, e pela divulgação dos resultados definitivos do Recenseamento Agrícola 2019, pelo desenvolvimento e robustecimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) com a integração de várias fontes de dados e pela continuação da dinamização de projetos no âmbito das estatísticas em desenvolvimento no espaço StatsLab. Merece ainda destaque a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no domínio da estatística com dossiers de grande relevância do domínio das estatísticas agrícolas.

Do conjunto de atividades desenvolvidas pelo INE ao longo de 2021 destacam-se ainda:

a) No âmbito do **processo de recolha de informação**:

Continuação da utilização da recolha eletrónica de dados nos inquéritos às empresas, com um resultado anual de 98,6% de respostas obtidas por este modo através do Portal (WebInq).

Substituição do modo de recolha presencial para a maioria das operações estatísticas para a recolha telefónica (CATI) e web (CAWI), em consequência das medidas de saúde pública no contexto da pandemia COVID-19.

Realização dos Censos 2021, com uma recolha de dados com elevada taxa de resposta por meios digitais (99,3%).

Otimização da utilização dos dados administrativos em vários domínios para suporte à produção de estatísticas oficiais e análise integrada dos dados recebidos.

b) No âmbito da **produção e divulgação estatística**:

Disponibilização de 98,6% da informação estatística prevista no Plano de Atividades, com 97,3% no calendário previsto ou com antecipação.

Divulgação dos Resultados Preliminares dos Censos 2021 a 28 de julho e antecipação da divulgação dos Resultados Provisórios a 16 de dezembro, 8 meses após o momento censitário.

Realização do Inquérito de Qualidade dos Censos 2021.

Continuação dos trabalhos de construção da Base de População Residente.

Divulgação, a partir de maio, do Destaque mensal “Estatísticas Vitais – Dados mensais” com informação relativa ao número de óbitos, por mês e por semana, e nados-vivos e casamentos, por mês, mantendo-se a divulgação semanal dos três indicadores de mortalidade.

Divulgação de uma publicação relativa ao Inquérito à Fecundidade 2019.

Recolha paralela do Inquérito ao Emprego para permitir, entre outros, a obtenção de fatores de ligação com a nova série do Inquérito ao Emprego com início em 2021.

Divulgação trimestral do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego “Trabalho a partir de casa”.

Divulgação trimestral da Remuneração bruta mensal média por trabalhador/a, de início no âmbito do StatsLab – Estatísticas em desenvolvimento e a partir de novembro como estatística oficial.

Divulgação dos resultados dos módulos sobre o impacto da COVID-19 incluídos nos Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2020 e Inquérito às Condições de Vida e Rendimento.

Preparação do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População residente em Portugal, com a realização do Inquérito piloto.

Preparação do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022.

Divulgação das Estatísticas dos Hospitais (com base em dados administrativos, complementados por dados do inquérito).

Preparação do Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado 2022.

Implementação do Projeto “Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral” de apoio ao ciclo de programação da política de coesão 2021 – 2027, em articulação estreita com entidades da Administração Pública.

Divulgação das Estatísticas do rendimento ao nível local e do Destaque “COVID-19: como a pandemia afetou as economias regionais em 2020?”, com base em informação administrativa (iniciativas enquadradas no Statslab – Estatísticas em desenvolvimento).

Divulgação do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio.

Divulgação do destaque quinzenal “COVID-19: uma leitura da expressão territorial da pandemia”.

Atualização regular do Dashboard COVID-19, disponível no Portal do INE.

Divulgação de resultados das Contas Nacionais (resultados finais relativos a 2019 e provisórios relativos a 2020).

Elaboração do Inventário de Fontes e Métodos das Contas Nacionais (Base 2016).

Divulgação dos resultados das Contas Satélite regulares, nomeadamente nas áreas do Turismo, Saúde e Ambiente.

Início da divulgação de resultados trimestrais das Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local para as NUTS III e municípios com mais de 100 mil habitantes.

Divulgação do Inquérito ao *sourcing* e às cadeias de valor globais 2018-2020.

Divulgação dos resultados da nova edição do Inquérito Rápido e Excecional às Empresas, no âmbito da avaliação do impacto da pandemia COVID-19, em articulação com o BdP.

Divulgação das contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos.

Compilação de informação suplementar relativa ao impacto das medidas implementadas no contexto de combate à pandemia COVID-19 nas contas das Administrações Públicas.

Produção de uma estimativa rápida mensal do Comércio Internacional, acompanhando a antecipação da produção da estimativa rápida do PIB.

Divulgação antecipada de informação sobre a evolução trimestral das importações e exportações de bens.

Divulgação dos resultados definitivos do Recenseamento Agrícola 2019.

Divulgação da Balança Alimentar Portuguesa 2016-2020.

Divulgação dos resultados do Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico 2019/2020, em articulação com a Direção Geral da Energia e Geologia e com a Agência para a Energia.

Início da divulgação mensal da informação sobre transporte de passageiros e veículos.

Divulgação dos resultados para a estimativa de chegada de turistas internacionais em 2020.

Divulgação do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2021, com manutenção do módulo relativo ao impacto da COVID-19 e do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2021.

c) No âmbito da **Cooperação estatística externa**:

Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no seu Comité, e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat.

Exercício da Presidência do “Working Party on Statistics” do Conselho durante o 1.º semestre de 2021.

Cooperação entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais, através do Fórum Estatístico Europeu e do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e de Balança de Pagamentos.

Envolvimento em ESSnets de relevância em vários domínios e participação em *Task Forces* relevantes a nível da União Europeia, nomeadamente no âmbito de projetos como os Censos da População e Habitação, a violência de género, indicadores sobre o mercado de propriedades comerciais, estatísticas do comércio internacional de bens, melhoria dos dados sobre despesas em educação, fontes e ferramentas inovadoras para inquéritos às despesas das famílias, cadeias de valor globais, comunicação estratégica, *Trusted Smart Statistics*, entre outros.

Cooperação com os países de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio bilateral em diferentes áreas aos institutos de estatística desses países.

Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (disponibilização da 4.ª edição da publicação digital sobre indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício económico de 2021 corresponde ao ano da primeira prestação de contas do Instituto Nacional de Estatística I.P. (doravante INE, I.P ou INE) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2021, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do INE, I.P.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2021, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP que refletem os recursos existentes (património afeto ao INE) e a exploração subjacente.

Os montantes apresentados na informação financeira comparativa resultaram de uma conversão e reclassificação de valores ao abrigo da implementação do SNC-AP a partir da informação financeira preparada, reportada e aprovada em 2020, pelo INE, I.P., no anterior referencial contabilístico (POC-P).

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INE, IP é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tutelado pela Ministra de Estado e da Presidência. A sua atividade é exercida em todo o território nacional, com sede em Lisboa e delegações no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Nos termos dos documentos estratégicos enquadramentos da atividade estatística a nível nacional e europeu, o INE assume como declaração de **Missão** (ancorada na atual Missão e atribuições estabelecidas na sua Lei Orgânica) uma redação mais focada e que melhor permite entender o caminho que está a trilhar enquanto autoridade estatística central.

O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

O INE, I. P., é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais, responsável pela coordenação de todas as atividades de produção e difusão da informação estatística oficial da sua esfera de competências, sendo o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) para fins estatísticos no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Na elaboração das estatísticas de âmbito nacional também participam o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, equiparados para este efeito a delegações do INE (de acordo com a Lei do Sistema Estatístico Nacional n.º 22/2008, de 13 de maio). Ainda de acordo com a referida Lei, o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer, o qual deverá ser devidamente homologado pelo membro do Governo que tutele o INE e pelo membro do Governo competente em razão da matéria, após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

São atribuições do INE, I. P., de acordo com o artigo. 4.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 136/2012:

- a) Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica;
- b) Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com as demais entidades competentes, assegurando o cumprimento das obrigações nacionais no quadro do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos;
- c) Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- d) Coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas;
- e) Cooperar com as entidades nacionais e de outros Estados, da União Europeia e das organizações internacionais, na área da informação estatística.

2.3. ORGANIZAÇÃO do INE, I.P.

O INE, I.P. é constituído por unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º níveis, designadas por departamentos, serviços e núcleos, respetivamente.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o INE, I.P. baseia-se na organização vigente em 2019, representada no seguinte organograma à data de 31 de dezembro de 2021:

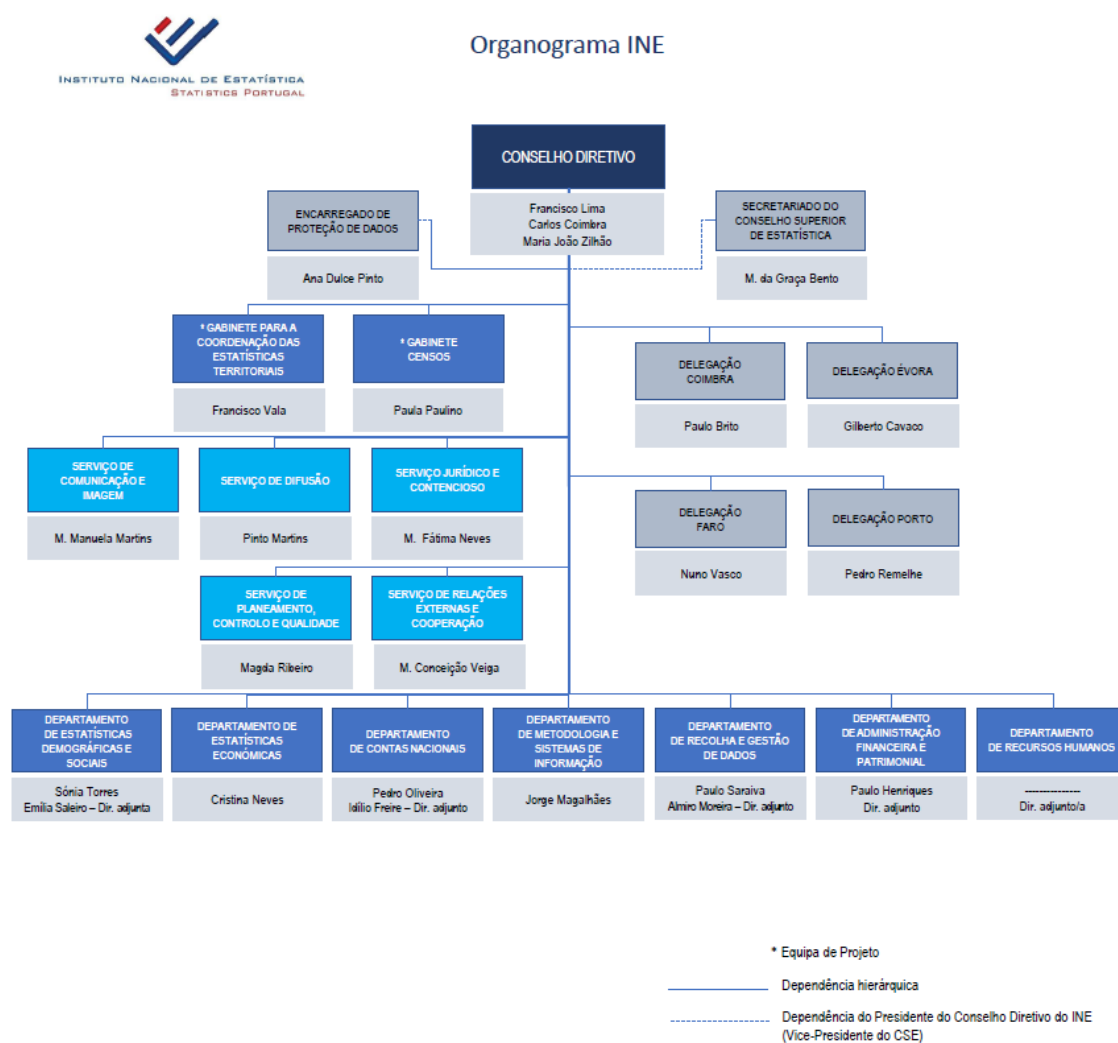


Figura 1 - Organograma do INE, I.P.

No âmbito do exercício das suas competências, o INE relaciona-se com outras entidades para melhor exercer a sua missão. De facto, a Lei do Sistema Estatístico Nacional nº 22/2008, de 13 de maio, estabelece que o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer.

Este protocolo estabelece ainda que estas entidades com delegação de competências do INE ficam sujeitas ao cumprimento, na parte relevante, da Lei do Sistema Estatístico Nacional, assim como das normas estabelecidas na legislação da União Europeia, adotam o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

O conjunto das atividades estatísticas oficiais delegadas pelo INE encontra-se contemplado nos respetivos protocolos de delegação de competências e fazem parte do Plano Anual de Atividades do INE, assim como o reporte da sua execução nos Relatórios anuais respetivos. São ainda relevantes para a atividade estatística destas Entidades os Princípios orientadores das seguintes Políticas do INE:

- Política de difusão
- Política de revisões
- Política de privacidade e proteção de dados pessoais
- Política de confidencialidade estatística

Assim, as atuais Entidades com Delegação de Competências do INE para a produção e difusão de estatísticas oficiais para determinadas áreas estatísticas, são as seguintes:

Educação, Formação e Aprendizagem, Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [DGEEC/MEd|MCES]

DGEEC DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Energia e Geologia

Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática [DGEG/MAAC]

DGEG Direção-Geral de Energia e Geologia

Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ/MJ]

DGPJ DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Pescas e Aquicultura

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar [DGRM/MM]

DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Emprego e Formação Profissional

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [GEP/MTSSS]

gep Gabinete de Estratégia e Planeamento
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Muitas das atividades do INE têm carácter sazonal o que influencia de forma determinante variações absolutas do seu orçamento. No decurso no ano de 2021 terminou a operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação, situação que origina uma diminuição do orçamento do INE na ordem dos 39 milhões de euros.

Informação sobre os objetivos e estratégias da entidade

O modelo de gestão do Instituto Nacional de Estatística I.P. prossegue uma gestão por objetivos. A atividade do INE no domínio da produção de estatísticas oficiais, encontra-se enquadrada pelas estratégias: i) Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional 2018-2022, ao nível do Sistema Estatístico Nacional. ii) Programa Estatístico Europeu 2021-2027, ao nível do Sistema Estatístico Europeu, instituído no Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021.

Os objetivos estratégicos definidos nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022, no contexto do Sistema Estatístico Nacional são:

Objetivo 1: Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

Objetivo 2: Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

Objetivo 3: Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Enquadrado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), no qual se define o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o INE apresenta os seus objetivos anuais. Além do QUAR, o INE apresenta anualmente um Plano anual de Atividades detalhado.

3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2021 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

Total de trabalhadores do quadro em efetividade de funções

Em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se em efetividade de funções 591 trabalhadores.

Ao longo do ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas	
Procedimento concursal	0
Regresso de licença sem vencimento ou período experimental	0
Comissão de serviço	0
Mobilidade	11
Outras situações	18
Total	29
Saídas	
Caducidade (termo)	15
Reforma/ aposentação	11
Limite de idade	1
Resolução/Denúncia por iniciativa do trabalhador	6
Mobilidade	2
Total	40

Quadro 1- Entradas e Saídas de recursos humanos

Distribuição por sexo

No final de 2021, 64,0% dos trabalhadores eram mulheres e 36,0% homens.

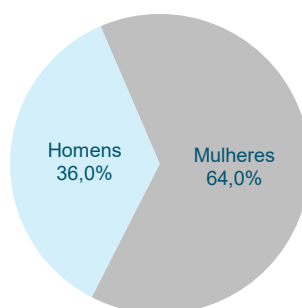


Gráfico 1 -Distribuição dos trabalhadores por sexo

Distribuição por tipo de vínculo

O número de trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFP) representava 89,7% do total (87,4% em 2020), enquanto 9,6% se encontrava em Comissão de Serviço na condição de Dirigente, Superior ou Intermédio (9,5% em 2020). Os restantes trabalhadores tinham Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

Distribuição por carreiras

Em 2021 continuou a ser a carreira de Técnicos Superiores com o maior número de trabalhadores (58,0%).

	2021		2020	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes	57	9,6	57	9,5
Técnicos Superiores	343	58,0	347	57,6
Assistentes Técnicos	182	30,8	189	31,4
Assistentes Operacionais	9	1,5	9	1,5
Total	591	100	602	100

Quadro 2 - Distribuição dos trabalhadores por carreira

Para todas as carreiras, o número de trabalhadoras continuou a ser superior ao número de trabalhadores, registando-se a diferença mais acentuada na carreira de Assistentes Técnicos em que as mulheres representavam 68,7% dos trabalhadores nessa carreira.

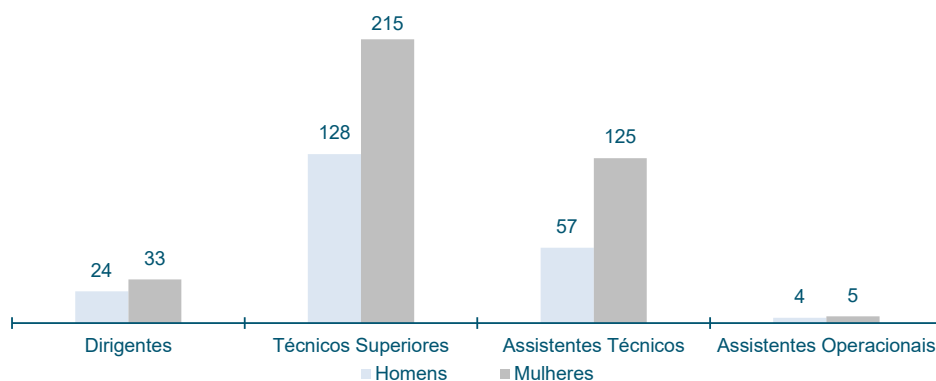


Gráfico 2 - Distribuição dos trabalhadores por sexo

Estrutura etária

No final de 2021, o escalão etário que integrava mais trabalhadores era o de 55-59 anos com 141 trabalhadores (37,6% homens e 62,4% mulheres) representando 23,9% do total, seguindo-se o escalão etário dos 50-54 anos com 137 trabalhadores (32,8% homens e 67,2% mulheres) representando 23,2% do total. O total de trabalhadores acima dos 50 anos atingiu em 2021 68,0% do total, numa tendência crescente já que em 2020 este grupo etário representava 53,7%.

A média etária global era de 52,25 anos (52 anos em 2020).

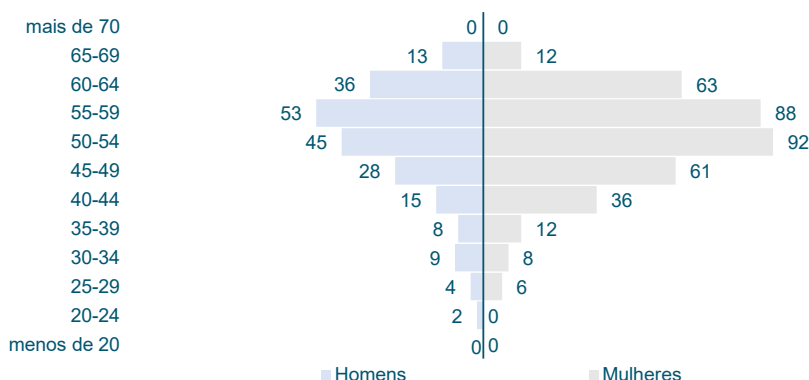


Gráfico 3 – Estrutura etária

Estrutura etária por carreiras

A estrutura etária por carreiras caracterizava-se do seguinte modo:

- 70,2% dos Dirigentes tinham 50 ou mais anos.
- 57,4% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham entre 45 e 59 anos.
- 63,7% dos Assistentes Técnicos tinham mais de 54 anos.

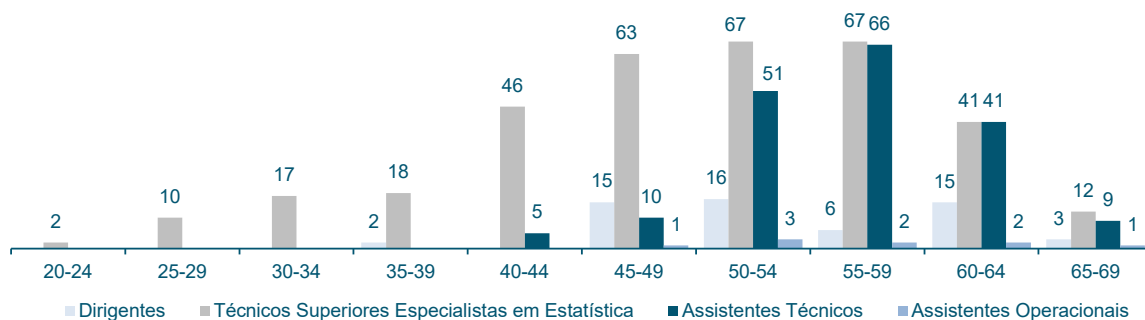


Gráfico 4 – Estrutura etária por carreira

Estrutura de habilitações

Em 2021, 68,2% do total de trabalhadores tinha habilitação superior (67,6% em 2020), dos quais: 63,8% mulheres e 36,2% homens.

Do total de trabalhadores 17,9% tinha o 12.º ano ou equivalente (18,1% em 2020), 13,9% tinha habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade (14,3% em 2020).

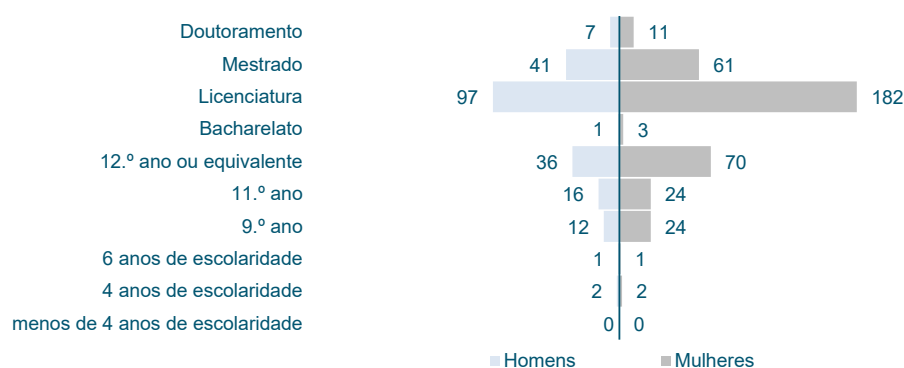


Gráfico 5 – Distribuição de trabalhadores por habilitação

Antiguidade

Em 2021 registou-se uma maior frequência de trabalhadores no escalão de antiguidade entre 30 e 34 anos, abrangendo 244 trabalhadores (41,3%).

O segundo escalão com expressão mais elevada é o escalão dos 20 aos 24 anos, com 18,6%.

Do total de trabalhadores, 4,2% tinha pelo menos 40 anos de antiguidade.

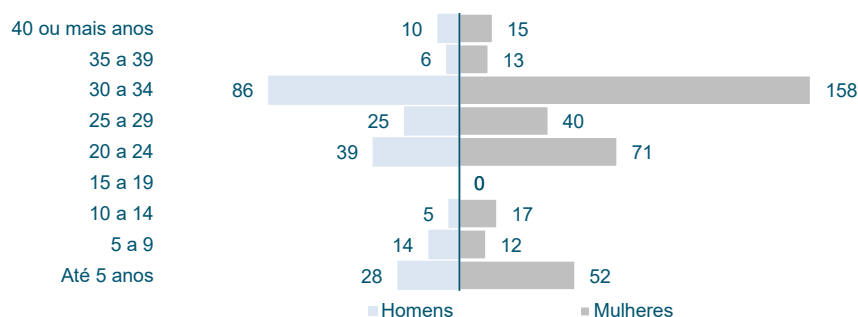


Gráfico 6 – Distribuição de trabalhadores por antiguidade

Modalidades de horários

A modalidade de horário predominante continuou a ser o horário de trabalho flexível, que abrangia 85,8% do total de trabalhadores (85,4% em 2020).

O regime de isenção de horário era praticado por 65 trabalhadores (11,0%), na maior parte dirigentes, e o número de trabalhadores em Jornada contínua continua a diminuir ligeiramente passando de 18 em 2020 para 14 em 2021, dos quais 12 são mulheres.

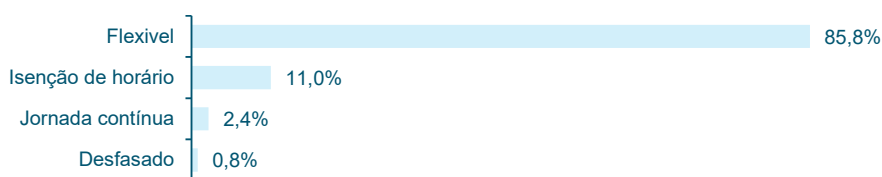


Gráfico 7 – Distribuição de trabalhadores por modalidades de horários

Absentismo

O absentismo atingiu 5768,1 dias, menos 404,4 do que o registado em 2020. A causa mais significativa do absentismo deveu-se a ausências por Doença (60,9%).

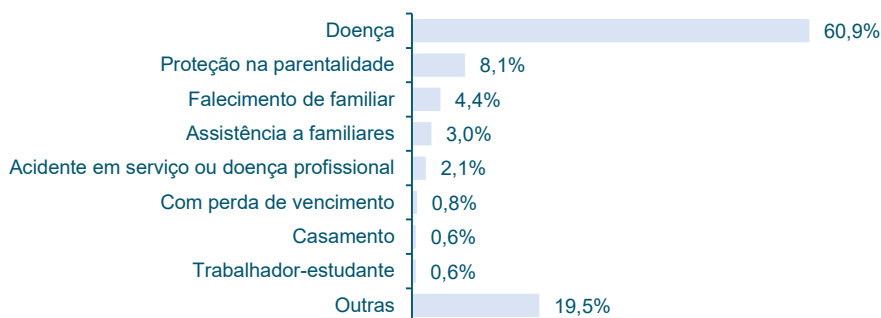


Gráfico 8 – Causas de absentismo

Encargos com pessoal

Os encargos com pessoal atingiram cerca de 23 milhões de euros, 63,6% dos quais relativos à remuneração base.

Os benefícios e prestações sociais representavam respetivamente 5,4% e 3,3% do total dos encargos com pessoal.

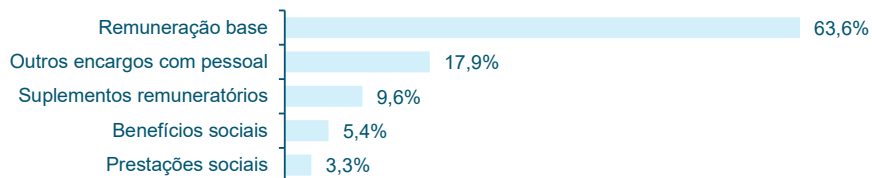


Gráfico 9 – Encargos com pessoal

Estrutura remuneratória

Em dezembro de 2021, 56,8% dos trabalhadores auferia remuneração mensal ilíquida igual ou inferior a 1.750€, 27,7% entre 1.751 e 3.000€ e 15,4% acima de 3.000€.

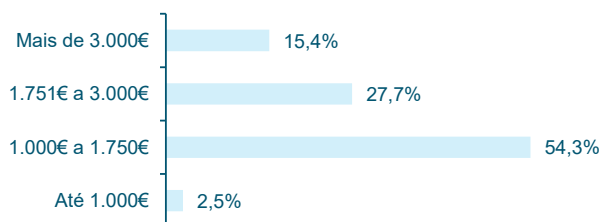


Gráfico 10 – Distribuição remuneratória

A distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres continua a não ser homogênea:

- Apresentava uma prevalência de mulheres nos escalões remuneratórios inferiores: até 1.750€ 58,7% mulheres e 53,5% homens; entre 1.751€ e 3.000€: 30,4% mulheres e 23,0% homens.
- No escalão mais elevado (>3.000€) a situação inverte-se: 23,5% homens e 10,8% mulheres.

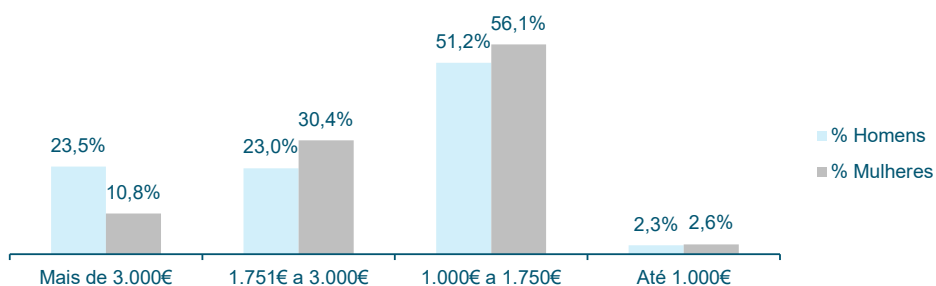


Gráfico 11 – Distribuição remuneratória

Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2021 ocorreu 1 acidente de trabalho dentro das instalações, com 71 dias de absentismo.

No âmbito das atividades da Medicina do Trabalho, foram realizados 322 exames médicos, dos quais 276 correspondem a exames complementares (85,7%), 36 a exames periódicos (11,2%) e 10 exames de admissão (3,1%).

No âmbito das atividades de Segurança e Saúde no Trabalho, integradas no Departamento de Recursos Humanos, e que contam com a participação dos Técnicos de Segurança no Trabalho, da Medicina do Trabalho e o apoio da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, foram concretizadas em 2021 as seguintes ações:

No âmbito das ações de identificação e mitigação dos riscos de contágio associados à COVID-19:

- (1) Cumprimento dos normativos relativos à organização do trabalho: Nota Informativa Nº 03/2021 - COVID 19 - Teletrabalho; Ordem de Serviço R/05/2021 - Teletrabalho - Regresso faseado; Ordem de Serviço R/06/2021 - Alteração do ponto 1 da OS nº R/05/2021, de 28/09/2021;
- (2) Cumprimento do Plano de Ação: Contingência - Regras e medidas a adotar da COVID-19 (versões atualizadas de acordo os normativos em vigor; em 2021 foram divulgadas três versões: versão de 02-03-2021; versão de 04-10-2021 e versão de 01-12-2021);
- (3) Avaliação e validação da lotação de salas de trabalho e salas de reuniões;
- (4) Cumprimento dos Procedimentos de segurança para a recolha presencial, com particular destaque para o cumprimento do Protocolo de Saúde Pública dos CENSOS 2021.

Outras atividades no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho:

- (5) Implementação da 2.ª fase do Sistema de Gestão de Emergências (SGE);
- (6) Avaliação e validação de novos postos de trabalho (45).

Realização de sessões informativas e ações de sensibilização, online, sobre "Testagem, Vacinação e Teletrabalho" (21 e 28 de setembro) e SGE (16, 22 e 28 de dezembro).

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do INE, I.P., referente ao ano de 2021, foi elaborado tendo presentes as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, bem como do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei nº. 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2021.

4.1.1. ORÇAMENTO 2021

As dotações orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2021 ascenderam a **72.618.546 euros**.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Euros				
Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Taxas, multas e outras penalidades	30 000	0	0	30 000
Transferências e subsídios correntes	70 125 471	75 525	75 525	70 125 471
Venda de bens e serviços	1 082 000	0	0	1 082 000
Outras receitas correntes	50 000	0	0	50 000
Transferências e subsídios de capital	1 331 075	0	0	1 331 075
Total da receita	72 618 546	75 525	75 525	72 618 546

Euros				
Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições /Reforços	Diminuições/Anulações	Dotações Corrigidas
Despesas com o pessoal	58 127 625	2 897 000	(667 000)	60 357 625
Aquisição de bens e serviços	12 076 096	1 107 595	(3 173 595)	10 010 096
Transferências e subsídios correntes	0	7 000	0	7 000
Outras despesas correntes	184 050	14 000	(15 000)	183 050
Aquisição de bens de capital	2 230 775	282 000	(452 000)	2 060 775
Total da despesa	72 618 546	4 307 595	(4 307 595)	72 618 546

Quadro 3- Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço na receita no montante total de 75.525 euros e de 4.307.595 euros na despesa a que corresponderam diminuições no mesmo montante tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica. Releva-se a necessidade de ter sido reforçado o

montante de despesas com pessoal relacionado com a correção de orçamento para contratação de pessoal em regime de tarefa para a operação dos "Censos 2021", por contrapartida da diminuição da rubrica de aquisição de bens e serviços, designadamente na redução do orçamento para a campanha publicitária e para o atendimento/apoio telefónico.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o INE, I.P. em 2021 utilizou as Fontes de Financiamento "311 – Receitas Gerais", "319 -Transferências de receitas de impostos entre organismos", "515 – Receitas Próprias – Outras Origens", "482- Fundos Europeus".

Euros			
	2021		
	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Receitas correntes	71 287 471	67 812 035	95,12%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	30 000	9 492	31,64%
Transferências correntes do Estado	39 000 000	39 000 000	100,00%
União Europeia — Instituições	2 700 000	2 348 499	86,98%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	15 000	693	4,62%
Serviços - Outros	1 067 000	929 471	87,11%
Outras receitas correntes	50 000	159 606	319,21%
Orçamento de funcionamento - correntes	28 425 471	25 364 274	89,23%
Receitas de capital	1 331 075	1 018 964	76,55%
Orçamento de funcionamento - capital	1 331 075	1 018 964	76,55%
Total das receitas	72 618 546	68 830 999	94,78%

Quadro 4– Grau de Execução orçamental da receita

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global na ordem dos 94,78% face às previsões corrigidas.

Euros				
	2021		2020	
Receitas correntes	67 812 035	98,52%	40 708 407	95,46%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	9 492	0,01%	17 893	0,04%
Transferências correntes do Estado	39 000 000	56,66%	0	0,00%
União Europeia — Instituições	2 348 499	3,41%	2 261 443	5,30%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	693	0,00%	0	0,00%
Serviços - Outros	929 471	1,35%	841 164	1,97%
Outras receitas correntes	159 606	0,23%	26 234	0,06%
Orçamento de funcionamento - correntes	25 364 274	36,85%	37 561 673	88,08%
				0,00%
Receitas de capital	1 018 964	1,48%	1 935 780	4,54%
Orçamento de funcionamento - capital	1 018 964	1,48%	1 935 780	4,54%
Total das receitas	68 830 999	100,00%	42 644 187	100,00%

Quadro 5—Evolução das Receitas Cobradas, 2020-2021

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um acréscimo da receita cobrada líquida na ordem dos 26.187.000 euros relacionada com as transferências do Orçamento de Estado para realização do XVI Recenseamento da População e o do VI Recenseamento da Habitação ("Censos 2021").

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — DESPESA

Euros			
	2021		
	Dotações corrigidas	Execução Orçamental	
Despesas correntes	70 557 771	64 118 698	90,87%
Despesas com pessoal	60 357 625	57 575 584	95,39%
Aquisição de bens e serviços	10 010 096	6 385 839	63,79%
Transferências correntes	7 000	6 592	94,17%
Outras despesas correntes	183 050	150 683	82,32%
Despesas de capital	2 060 775	1 479 729	71,80%
Aquisição de bens de capital	2 060 775	1 479 729	71,80%
Total das despesas	72 618 546	65 598 427	90,33%

Quadro 6- Grau de Execução orçamental da despesa

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global na ordem dos 90,33% face às previsões dotações corrigidas. As despesas com aquisição de bens e serviços apresentou a menor taxa de execução com 63,79% da dotação e as despesas com pessoal representaram a rubrica com maior grau de execução orçamental com 95,39%, representando igualmente esta a rubrica de maior importância com uma execução de 57.575.584 euros, representando 88% do total da despesa executada, situação que está relacionada com uma execução abaixo do orçamentado no que respeita à operação "Censos 2021", não se verificando porém qualquer atividade por concretizar, traduzindo-se deste modo numa poupança ao nível da execução da despesa na dotação prevista para esta atividade. Ficou, porém, pendente de concretizar a admissão de pessoas previstas no quadro de pessoal ao nível da execução da dotação do orçamento de Estado.

	2021		2020	
			Euros	
Despesas correntes	64 118 698	97,74%	39 572 872	95,34%
Despesas com pessoal	57 575 584	87,77%	36 661 618	88,32%
Aquisição de bens e serviços	6 385 839	9,73%	2 781 462	6,70%
Transferências correntes	6 592	0,01%	0	0,00%
Outras despesas correntes	150 683	0,23%	129 792	0,31%
Despesas de capital	1 479 729	2,26%	1 935 780	2,95%
Aquisição de bens de capital	1 479 729	2,26%	1 935 780	4,66%
Total das despesas	65 598 427	100,00%	41 508 652	100,00%

Quadro 7- Evolução das Despesas, 2020-2021 (em euros)

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um acréscimo da despesa paga líquida na ordem dos 24.090.000 euros essencialmente relacionada com um aumento das despesas com pessoal (20.914.000 euros) referente à contratação de entrevistadores para a realização da operação "censos 2021" correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação.

Também as despesas com aquisição de bens e serviços registaram um aumento na ordem dos 3.604.000 euros essencialmente relacionados com a publicidade institucional para efeitos de concretização da operação de recenseamento de 2021 e com despesas incorridas com desenvolvimento e redesenho "à medida" de software que possibilitou o preenchimento dos inquéritos relativos à operação de recenseamento pelos cidadãos em plataforma online e posteriormente a sua análise pelos serviços do Instituto.

4.1.5. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

	Euros
Saldo da Gerência Anterior	57 152
De operações de tesouraria	(2 807 242)
De execução orçamental	2 864 394
Recebimentos na Gerência	68 830 999
Pagamentos na Gerência	(65 598 427)
Operações de Tesouraria	(3 266 366)
Saldo para a Gerência Seguinte	23 358
De operações de tesouraria	(6 073 607)
De execução orçamental	6 096 966

Quadro 8- Saldos de Gerência

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 23.358 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 6.096.966 euros, tendo sido incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de no valor de 2.864.394 euros.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar o Saldo Corrente foi positivo em 3.693.337 euros (ver quadro 9), enquanto Saldo de Capital (ver quadro 10), cifrou-se em (460.765) euros. O Saldo de Gerência (ver quadro 8) que transita para 2022 é de 23.358 euros.

Ao abrigo do Decreto-Lei 54/2019 (artigo 14º) o INE ficou autorizado a utilizar as dotações de acordo com as necessidades financeiras decorrentes da programação estabelecida para a preparação e execução da operação "Censos 2021". Para o efeito foi aprovada uma transferência corrente para este Instituto no montante de 39.000.000 euros, a qual foi aplicada em despesas de capital no valor de 460.765 euros, implicando um saldo de capital negativo neste montante, uma vez que a origem da receita foi corrente.

As operações de tesouraria negativas resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2018 a 2021 (3.504.888 euros) e do montante recebido e não utilizado da transferência para realização da operação "Censos 2021" no valor de 2.592.078 euros, este último já corrigido financeiramente por não representar um valor a receber, mas cujo movimento na contabilidade orçamental apenas se verificará no exercício de 2022.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 23.358 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2022.

	Euros	
	2021	2020
Receitas Correntes	67 812 035	40 722 457
Despesas Correntes	64 118 698	39 572 872
Saldo corrente	3 693 337	1 149 585

Quadro 9 – Saldo Corrente, 2020-2021

	Euros	
	2021	2020
Receitas Capital	1 018 964	1 935 780
Despesas Capital	1 479 729	1 935 780
Saldo de capital	-460 765	0

Quadro 10 – Saldo de Capital, 2020-2021

	Euros	
	2021	2020
Total da Receita	68 830 999	42 658 237
Total da Despesa	65 598 427	41 508 652
Saldo de Gerência	3 232 572	1 149 585

Quadro 11 – Saldo de Gerência, 2020-2021

Saldo Global (Saldo de Gerência)

	Euros
Receitas Correntes	67 812 035
Despesas Correntes	64 118 698
Saldo corrente	3 693 337
Receitas de Capital	1 018 964
Despesas de Capital	1 479 729
Saldo de capital	-460 765
Total da Receita	68 830 999
Total da Despesa	65 598 427
Saldo	3 232 572
Montantes entregues no Tesouro em 2021	
Saldo censos	2 592 078
Saldo funcionamento	640 494
Saldo que transita para a Gerência seguinte	0

Quadro 12 - Saldo Global – Saldo de Gerência

Em termos de saldos orçamentais, a execução orçamental de 2021 registou um saldo positivo de 3.232.572 euros, integralmente depositado no Tesouro em 2021, sendo que apenas o saldo de funcionamento no montante de 640.494 euros poderá ser objeto de autorização para aplicação em despesa.

4.1.6. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No decurso de 2021, para além da preparação e execução das operações e atividades correntes regulares, executaram-se trabalhos relacionados com operações estatísticas correntes não regulares, destacando-se:

- Censos 2021 – Recolha e início do tratamento de dados e divulgação dos resultados preliminares e provisórios;
- Inquérito de Qualidade dos Censos 2021 – Recolha e início do tratamento de dados;
- Recenseamento Agrícola 2019 (RA2019) – Conclusão da operação com o apuramento e divulgação da informação;
- Inquérito ao Consumo de Energia no Setor Doméstico – Conclusão da recolha de dados e divulgação da informação;
- Inquérito à Situação Financeira das Famílias – Conclusão da recolha de dados e divulgação da informação.

Pela sua dimensão e complexidade, importa destacar a realização dos Censos em 2021:

- XVI Recenseamento Geral da População;
- VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) e;
- Inquérito de Qualidade dos Censos.

Para melhor enquadramento e suporte legal desta operação estatística a nível nacional foram publicados os seguintes diplomas:

- Lei n.º 6/2019, de 11 de janeiro, a qual autoriza o Governo a estabelecer normas a que devem obedecer os CENSOS2021, e;
- Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril, o qual estabelece as respetivas normas.

A preparação dos Censos 2021 iniciou-se em 2019. Sendo ainda de referir que em 2020 foi realizado um teste junto de 7 freguesias, uma por região (Norte, Centro, AML, Alentejo, Algarve, RAM e RAA), no sentido de testar as articulações entre toda a estrutura de acompanhamento da recolha de dados.

De sublinhar que por se ter tratado de uma estrutura de grande dimensão e complexidade, foi, desde a preparação, necessário envolver as Delegações do INE, o Serviço Regional de Estatística dos Açores, a Direção Regional de Estatística da Madeira, os 308 Municípios e as 3.092 Freguesias.

Contou ainda com a colaboração de mais de 16.000 prestadores de serviços (contratos de tarefa), os quais contribuíram para que a recolha de toda a informação relativa aos Censos 2021 ocorresse num curto prazo de tempo.

Dada também a exigência de concretização num curto prazo de tempo e tendo sempre como objetivo principal a divulgação da operação censitária, foram lançadas duas campanhas publicitárias:

- Ação de divulgação do recrutamento de recenseadores a nível nacional e;
- Ação de divulgação dos Censos 2021 para informar sobre a obrigatoriedade de resposta ao questionário por parte de toda a população e respetivo prazo de resposta.

Procedeu-se à realização do Inquérito de Qualidade dos Censos, operação estatística que integra os inquéritos associados aos Censos 2021, sendo, contudo, conduzida de forma independente. Esta operação visa disponibilizar aos cidadãos e utilizadores da informação censitária indicadores de avaliação da qualidade dos resultados relativos às unidades estatísticas observadas, quer em termos das contagens (cobertura), quer de algumas características (conteúdo).

A realização deste inquérito é uma prática prosseguida pelo INE desde os Censos de 1981, baseada em recomendações da Organização das Nações Unidas, e enquadra-se nas determinações do Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/881, de 23 de maio, da Comissão, no que respeita às formas e à estrutura dos relatórios sobre a qualidade dos dados obtidos nos Censos 2021.

Atendendo ao objetivo de avaliar a qualidade dos resultados obtidos nos Censos, o Inquérito de Qualidade realizou-se após a conclusão da recolha dos Censos, e reinquiriu uma amostra aleatória de 139 Secções estatísticas, abrangendo todo o país.

Por fim e ainda relativamente aos Censos 2021 de referir que no decurso de 2022 se procederá a divulgação dos dados definitivos.

Importa, ainda, dar ênfase relativamente ao esforço colocado na realização de todas as atividades/tarefas durante este exercício, dado que continuaram a ser fortemente condicionadas pela pandemia provocada pela COVID-19.

Apesar dessa situação a execução financeira do exercício em análise continuou a desenvolver-se sob medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, a adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização na execução das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística.

A não execução da totalidade da despesa orçamentada ficou ainda a dever-se ao seguinte:

- Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2021, devido à escassez de recursos humanos na AP com o perfil adequado ao INE, que resultou num conjunto de procedimentos desertos. Foi formalizado pedido para contratação fora da AP, o qual ainda aguarda despacho;
- Na maior parte dos inquéritos correntes e devido à COVID19, verificou-se um menor custo com entrevistadores (contratos de tarefa), porque para a recolha de dados foram utilizados, quase em exclusivo, os módulos de recolha CATI e CAWI (telefone e autopreenchimento);
- Devido à COVID19 e conforme alegado pelos respetivos fornecedores, é ainda de referir que se verificaram atrasos nos prazos de entrega de alguns investimentos adjudicados em 2021, só entregues e faturados em 2022;
- Ainda motivado pela COVID verificou-se a impossibilidade de se concretizar o Plano Anual de Deslocações ao Estrangeiro.

Em resultado do referido nos parágrafos acima e não obstante o elevado grau de execução do Plano de Atividades, o exercício encerrou com um excedente de 6.305.881 euros. Importa, contudo, referir que este saldo teve as seguintes origens:

- 3.073.309 euros na dotação do OE;
- 640.494 euros em Receitas Próprias, devido à emissão e cobrança de guias de receitas nas últimas semanas do ano;
- 2.592.078 euros na transferência da DGTF, no âmbito dos Censos 2021;

Em termos globais a execução foi a que se pode verificar no quadro seguinte:

Execução Financeira (Ótica Tesouraria)

	2021	2020
1. RECEITAS	71 904 308	47 498 234
O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)	29 456 546	44 337 450
Receitas Próprias (Efetivamente Cobradas e Saldos Integrados)	42 447 762	3 160 784
2. DESPESAS	65 598 427	41 508 652
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	23 530 822	27 136 904
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros)	34 044 762	9 524 713
Fornecimentos e Serviços Externos	6 543.114	2 911 254
Investimentos	1 479 729	1 935 780
3. SALDO ORÇAMENTAL (1-2)	6 305 881	5 989 582

Quadro 13 – Execução financeira (ótica tesouraria)

Evolução/execução da Despesa

Ao nível da evolução/execução da **Despesa** é de assinalar o aumento de 51,4% da despesa total, face a 2020, devido aos seguintes fatores:

- Realização dos Censos 2021, operação que foi responsável pela execução de 55,5% da totalidade da despesa ocorrida em 2021;
- Diminuição de 13,3% das despesas com pessoal (35,9% da despesa total) face a 2020, devido, sobretudo, ao termo, no final de 2020 dos contratos com pessoal a termo certo (cerca de 200 contratos) no âmbito do RA2019;
- Aumento de 257,4% das despesas com a recolha de informação (51,9% do total), devido às operações estatísticas correntes supra-anuais já identificadas, mas sobretudo com os Censos 2021;
- Aumento de 124,8% dos valores relativos a "Fornecimentos e Serviços Externos" (10,0% do total), sobretudo devido às aquisições de bens e serviços necessárias à concretização dos Censo 2021 (questionários, campanha publicitária, linha de apoio, deslocações e estadas, aquisição de material informática, etc.). De sinal contrário verificou-se a impossibilidade de concretizar o Plano Anual de Deslocações ao Estrangeiro, situação provocada pela COVID19;
- Redução dos valores relativos a investimentos em cerca de 23,6% face a 2020 (2,3% do total).

Evolução/execução da Receita

Ao nível da evolução/execução da **Receita** verifica-se um aumento de 51,4% no montante total da receita disponível, crescimento que acompanha o ocorrido na despesa e que decorre:

- a) De uma diminuição do valor disponível em 33,6% dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (41,0% do total), porque o financiamento das despesas com os Censos 2021 foram suportadas por outra Fonte de Financiamento (transferência de verbas por parte da DGTF);
- b) Do aumento de 1.243,0% no valor das Receitas Próprias (59,0% do total), provenientes de contratos com o Eurostat e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas, sendo de salientar, contudo, que o aumento foi causado pela transferência da DGTF para financiamento dos Censos 2021 (54,2% do total).

4.1.7. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)

As fontes de financiamento da despesa encontram-se espelhadas no quadro seguinte, sendo de destacar o papel do Orçamento de Estado com 95,7% do total do financiamento.

	Euros
Despesa Total	
Financiamento	
Receitas Próprias	974 275
Orçamento de Estado	62 791 159
Fundos Europeus	1 832 993
	65 598 427

Quadro 14 - Financiamento

4.1.8. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O INE, durante o ano de 2021, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O INE cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.9. PROCEDIMENTOS E CONTROLO ADMINISTRATIVO

O INE dispõe de um complexo sistema de informação de gestão que incorpora todas as vertentes da sua atividade, desde os procedimentos formais internos relativos ao planeamento, orçamento e controlo das atividades, às várias soluções informáticas de apoio à gestão desses procedimentos.

Para tal mantém em funcionamento as seguintes aplicações informáticas:

GERFIP – Aplicação de suporte à contabilidade, disponibilizada pela ESPAP, sendo a sua movimentação da responsabilidade do INE.

SIGINE – Sistema de suporte ao planeamento das operações estatísticas, numa lógica de processo, no âmbito da gestão de calendários; alimenta a elaboração do Plano de Atividades e do respetivo Relatório de Execução; Em 2018, foi integrado neste sistema o planeamento e acompanhamento dos Pedidos de Projetos Metodológicos e Informáticos.

SIGINE – Módulo de Planeamento de RH - Sistema de suporte ao planeamento de horas previstas por atividade. Permite calcular o orçamento de custos com o pessoal por atividade e número de técnicos também por atividade.

FACTIV – (Módulo de Planeamento/Acompanhamento de Atividades) Sistema de suporte ao registo do tempo de trabalho diário de cada trabalhador/a, por atividade, numa lógica de “folha de produção”, permitindo a quantificação diária/mensal das horas trabalhadas por atividade, em conformidade com os registos verificados na WEBRH.

CONTROLO ORÇAMENTAL – Sistema que permite a gestão da Contabilidade Analítica e Orçamental, de periodicidade mensal, a nível descentralizado pelas várias unidades orgânicas e, a nível centralizado, pelo departamento financeiro.

GESVEN – Sistema que serve de suporte ao processamento mensal dos vencimentos dos trabalhadores. Permite ainda dar resposta às obrigações legais associadas a encargos com o pessoal.

WEBRH – Sistema que serve de suporte ao controlo da assiduidade, férias e faltas dos trabalhadores do INE.

PADE – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento das deslocações ao estrangeiro.

CONTRATOS – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento dos contratos (subvenções e contratos de prestação de serviços com entidades internacionais).

CONTRAORDENAÇÕES – Sistema que serve para acompanhamento dos processos instaurados pelo INE junto das empresas que não respondem aos inquéritos.

GdC – Gestão de Colaboradores. - Aplicação que permite a gestão dos prestadores de serviços do INE, incluindo o processo de contratação, documentação associada, sessões informativas, equipamentos informáticos fornecidos pelo INE e pagamentos.

Os procedimentos associados à gestão destas aplicações encontram-se devidamente regulamentados, por Ordens de Serviço e por Procedimentos Internos, e permitem uma atempada, completa e rigorosa informação de gestão.

Assim, no âmbito da informação contabilística:

- O INE, com início em 2021, passou a organizar a sua contabilidade e a prestar as sua contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1.^a quinzena do mês seguinte a que se refere.
- Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extratos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- As contas de terceiros são analisadas mensalmente.
- Existe Procedimento Interno sobre Registo e controlo contabilístico de Imobilizações Corpóreas, Existências e Dividas de e a Terceiros (PI N.º A/DAFP/058/1, de 21/02/2017).
- Existe inventário permanente para todas as existências.
- São elaborados inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial emitir as instruções para a sua realização.
- São cadastrados todos os bens do ativo imobilizado através de uma aplicação informática específica.

- Não existe órgão interno de auditoria financeira. Existem competências atribuídas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de auditorias internas e externas, coordenadas pelo Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade.
- Existe Regulamento do Fundo de Maneio (OS N.º O/06/2017, de 31/01/2017).
- Existe Regulamento do Fundo de Viagens e de Alojamento (FVA) (OS N.º O/25/2019, de 10/10/2019).
- A maior parte das receitas são depositadas no dia da sua cobrança, podendo, excecionalmente, transitar para o dia seguinte.
- Grandes montantes são movimentados por transferência bancária.
- Os valores em caixa são controlados aleatoriamente, numa lógica de auditoria interna, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- Existe centralização das compras; excecionalmente, as Delegações podem proceder à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- Todas as compras são conferidas e controladas nos atos de receção.
- Toda a faturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno, quer através de seguros patrimoniais.
- A competência para a autorização da despesa está devidamente definida e formalizada, de acordo com a Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo do INE.
- O Relatório e Contas do INE, elaborado anualmente, refere no seu relato outras informações relevantes no contexto dos procedimentos de controlo administrativo e contabilístico.

Plano de gestão de riscos

Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando-se cumprimento à recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção. O Plano que se encontra em vigor resultou de uma revisão efetuada em 22/12/2021.

Em 2021 foi elaborado e tornado público o relatório que descreve a monitorização do PPRCIC, no que respeita à atividade realizada em 2020.

Publicidade institucional

O INE utiliza publicidade institucional apenas aquando da realização de operações de grande relevância como se verificou em 2021 relativamente à realização do XVI Recenseamento Geral da População e ao VI Recenseamento Geral da Habitação (CENSOS2021).

Dada a dimensão, complexidade e exigência de concretização num curto prazo de tempo e tendo sempre como objetivo principal a divulgação da operação censitária, foram lançadas duas campanhas publicitárias, a saber:

- Aquisição de serviços de planeamento, negociação, compra, gestão e otimização da aquisição de espaços publicitários para a campanha de divulgação do recrutamento de recenseadores, com um encargo de € 68.160,64, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e com início em 29/01/2021 e termo em 21/02/2021.
- Aquisição de serviço para a produção, planeamento e distribuição em meios de comunicação da campanha de divulgação dos CENSOS2021 para informar sobre a obrigatoriedade de resposta ao questionário por parte de toda a população e respetivo prazo, com um encargo total de € 1.498.425,00, distribuído por:

Produção	€ 299.685,00;
Distribuição em meios	€ 1.198.740,00,

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e com início 5 dias após obtenção do visto por parte desse Tribunal e termo em 30/06/2021.

A informação relativa à colocação em meios foi reportada à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), tendo sido rececionado um ofício desta entidade, por campanha, onde foi comunicado ao INE o cumprimento do disposto na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto.

Gestão patrimonial

O INE deu cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no que se refere ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, reportando todas as alterações no seu património imobiliário próprio ou arrendado, através do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE).

Recursos materiais

- Frota automóvel – deu-se cumprimento ao estabelecido pelo SGPVE/ESPAP e à demais legislação sobre esta matéria, fornecendo informação mensal (IPO, Km percorridos, conservação, reparação, e consumo de combustíveis).

Infraestrutura tecnológica

- Upgrade do sistema de storage e backups para permitir o alojamento de mais dados e serviços.
- Upgrade do sistema de comunicações de dados e internet.
- Aquisição e implementação de equipamentos de redes (telefones VoIP, routers e switches).
- Upgrade do SGBD Oracle para permitir um maior processamento, monitorização e otimização de processos.
- Aquisição e implementação de hardware e software para o projeto do Censos 2021.
- Implementação da infraestrutura do Censos 2021.
- Apoio no desenho tecnológico da Linha de Apoio para o Censos 2021.
- Implementação do sistema de videoconferências e colaboração, MS Teams.
- Migração do sistema de email para MS Exchange.
- Implementação de uma solução de comunicações seguras (VPN de dados e voz) para os utilizadores realizarem trabalho remoto.
- Preparação e disponibilização de computadores pessoais, através da aquisição ou acondicionamento de equipamentos existentes, para os utilizadores realizarem trabalho remoto.

Algumas destas soluções tecnológicas foram implementadas também para dar resposta às necessidades decorrentes da situação pandémica do Covid-19, nomeadamente a disponibilização de postos de trabalho para os utilizadores usarem remotamente, a disponibilização de comunicações seguras de voz e dados (VPN) e a disponibilização de ferramentas de colaboração (por exemplo, videoconferência, audioconferências, partilha de dados na cloud privada).

Gestão de pessoal

O INE deu cumprimento, nos prazos legais, ao estabelecido na legislação em vigor sobre todas as matérias de Recursos Humanos, destacando-se:

- Trabalho extraordinário.
- Ajudas de custo, e demais abonos.
- Processamento de vencimentos.
- Gestão de deslocações dentro e fora do País.
- Elaboração do Mapa de Pessoal anual.
- Realização de 2 procedimentos concursais para recrutamento e seleção de dirigentes intermédios e de 2 procedimentos concursais para recrutamento e seleção de técnicos superiores especialistas em estatística, publicados em 2021.
- Realização de 10 procedimentos de mobilidade intercarreiras ou na categoria para recrutamento e seleção de técnicos superiores especialistas em estatística e assistentes técnicos, nos termos legais, publicados em 2021.

- Realização de 2 procedimentos de mobilidade interna na categoria para recrutamento e seleção de assistentes técnicos, nos termos legais, publicados em 2021.
- Realização de 5 procedimentos de atribuição de Bolsas de Investigação para mestrados e doutorandos, publicados em 2021.
- Realização de 9 procedimentos de recrutamento e seleção de prestadores de serviços, incluindo entrevistadores e Coordenadores Regionais Adjuntos para a estrutura dos CENSOS 2021, publicados em 2021.
- Carregamento e envio trimestral (via plataforma) do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), nos termos da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.
- Envio do Balanço Social nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.
- Gestão do Plano de Formação anual interno, o qual se encontra também disponível para as entidades com delegação de competências.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2021	2020
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	94,78%	89,17%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	90,33%	86,77%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	100%	100,0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	3 693 337 €	1 149 585 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	-460 765 €	0 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	3 232 572 €	1 149 585 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	3 232 572 €	1 149 585 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%	100%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	105%	108%

Quadro 15- Indicadores orçamentais

O INE apresenta taxas de execução orçamental acima dos 85% quer na receita (94,78%), quer na despesa (89,17%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 99,99% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE FINANCEIRA

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2020 não é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2021 uma vez que resulta na mera conversão e reclassificação da informação financeira preparada e apresentada no anterior referencial contabilístico (POCP). Essencialmente, há a reportar tratamento diferenciado dos subsídios ao investimento, ajustamentos na adoção do SNC-AP relacionados com a especialização de rendimentos com projetos e de rendimentos relacionados com os resultados líquidos apurados, reclassificação de bens do ativo tangível para o intangível e reclassificação de saldos devedores relacionados com transferências e subsídios correntes para rubrica apropriada no âmbito do SNC-AP.

ATIVO

Descrição	31-12-2021		31-12-2020		Variação		Euros
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%	
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis	20 093 112	78,38%	21 217 438	77,16%	(1 124 326)	(5%)	
Ativos intangíveis	265 322	1,03%		0,00%	265 322		
Total Ativo não corrente	20 358 434	79,41%	21 217 438	77,16%	(859 004)	(4%)	
Ativo corrente							
Inventários	6 294	0,02%	5 150	0,02%	1 145	22%	
Clientes, contribuintes e utentes	37 137	0,14%	2 984	0,01%	34 153	1145%	
Outras contas a receber	4 269 479	16,65%	5 608 434	20,40%	(1 338 955)	(24%)	
Diferimentos	941 545	3,67%	607 197	2,21%	334 348	55%	
Caixa e depósitos	23 358	0,09%	57 152	0,21%	(33 794)	(59%)	
Total Ativo corrente	5 277 813	20,59%	6 280 916	22,84%	(1 003 103)	-16%	
Total Ativo	25 636 247	100,00%	27 498 354	100,00%	(1 862 107)	-7%	

Quadro 16 - Balanço - ativo

Em 2021, o Ativo do INE ascendeu a 25.636.247 euros, o que representou um decréscimo de 7% face a 2020, no montante de 1.862.107 euros, com impacto essencialmente no ativo não corrente e que se encontra relacionado com: i) o efeito líquido das aquisições de ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações e; ii) regularização das contas a receber relacionadas com acréscimos de rendimentos de projetos financiados.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 20.358.434 euros, evidenciando uma diminuição de 4%, no montante de 859.004 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 20.093.112 euros, representando 78% do total do Ativo.

O Ativo corrente ascende a 5.277.813 euros, apresentando um decréscimo de 16% face ao ano anterior, no montante de 6.280.916 euros essencialmente justificado pela regularização dos acréscimos de rendimentos de projetos relacionados com projetos financiados, deixando de reconhecer os rendimentos na proporção dos gastos elegíveis executados, e passando a reconhecer os rendimentos de acordo com os pedidos de reembolso efetuados.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31-12-2021		31-12-2020		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	20 772 819	81,03%	20 772 819	75,54%	0	0%
Resultados transitados	(5 715 715)	-22,30%	(6 873 924)	-25,00%	1 158 209	(17%)
Outras variações no património líquido	5 644 297	22,02%		0,00%	5 644 297	
Resultado líquido do período	1 770 486	6,91%	356 503	1,30%	1 413 983	397%
Total Património Líquido	22 471 887	87,66%	14 255 398	51,84%	8 216 489	58%
Passivo não corrente						
Provisões	276 190	1,08%	591 306	2,15%	(315 116)	(53%)
Total Passivo não corrente	276 190	1,08%	591 306	2,15%	(315 116)	(53%)
Passivo corrente						
Estado e Outros Entes Públicos	121	0,00%	181	0,00%	(60)	(33%)
Outras contas a pagar	2 888 050	11,27%	2 902 134	10,55%	(14 084)	(0%)
Diferimentos	0	0,00%	9 749 336	35,45%	(9 749 336)	(100%)
Total passivo corrente	2 888 170	11,27%	12 651 650	46,01%	(9 763 480)	(77%)
Total património líquido e passivo	25 636 247	100,00%	27 498 354	100,00%	(1 862 107)	(7%)

Quadro 17- Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 22.471.887 euros apresentando uma variação de cerca de 8.216.489 euros face ao período de relato anterior, aumento relacionado com o reconhecimento de subsídios ao investimento, reconhecidos no anterior normativo em rendimentos diferidos, no passivo.

A variação inclui ainda regularização de operações no âmbito da adoção do SNC-AP na rubrica de resultados transitados (801.706 euros), onde está também incluída a transferência do resultado líquido do período anterior (356.503 euros).

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS

Em 2021, e face a 2020, não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos rendimentos do INE.

As transferências e subsídios corrente obtidos aumentaram o seu peso relativo em 2,5 p.p., representando agora 94% do total dos rendimentos, enquanto as prestações de serviços e concessões viram reduzido o seu peso relativo em 0,11 p.p. e os outros rendimentos uma redução de 1,55 p.p.

Descrição	2021		2020		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Rendimentos						
Impostos, contribuições e taxas	2 138	0,0%	22 362	0,05%	(20 223)	(90%)
Vendas	143	0,0%	174	0,00%	(31)	(18%)
Prestações de serviços e concessões	970 161	1,4%	668 605	1,51%	301 556	45%
Transferências e subsídios correntes obtidos	64 082 261	94,7%	40 908 531	92,28%	23 173 730	57%
Variação nos inventários da produção	(2 383)	0,0%	689	0,00%	(3 072)	(446%)
Povisões (aumentos/reduções)	117 846	0,2%	401 928	0,91%	(284 082)	(71%)
Outros rendimentos	2 476 606	3,7%	2 326 292	5,25%	150 315	6%
Total Rendimentos	67 646 772	100%	44 328 580	100%	23 318 192	53%

Quadro 18- Rendimentos

No exercício de 2021, os rendimentos ascenderam a 67.646.772 euros, o que representou uma variação positiva de 53%, no montante de 23.318.192 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (23.173.730 euros), situação relacionada com as verbas transferidas para a realização de operação “censos 2021”.

A rubrica de Prestações de serviços e concessões regista igualmente um acréscimo significativo resultante de um contrato celebrado em 2021 com a Direção-Geral de Energia e Geologia no valor global de 200.000 euros para realização de um inquérito ao consumo de energia no setor doméstico.

GASTOS

Descrição	2021		2020		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Gastos						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,0%	1 044	0,00%	(1 044)	(100%)
Fornecimentos e serviços externos	40 090 900	60,9%	12 198 008	27,74%	27 892 892	229%
Gastos com pessoal	23 319 129	35,4%	26 777 132	60,90%	(3 458 003)	(13%)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	18 553	0,0%	993	0,00%	17 560	1769%
Outros gastos	108 970	0,2%	3 322 475	7,56%	(3 213 504)	(97%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 338 733	3,6%	1 672 426	3,80%	666 307	40%
Total Gastos	65 876 286	100%	43 972 078	100%	21 904 208	50%

Quadro 19- Gastos

No exercício de 2021, os gastos ascenderam a 65.876.286 euros, o que representou um aumento não ordem dos 50%, no montante de 21.904.208 euros, o qual resultou, em grande parte, do aumento dos gastos incorridos com a operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação, designadamente com a contratação de entrevistadores que justifica o acréscimo mais relevante verificado na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

A rubrica de gastos com pessoal registou uma diminuição de 3.458.000 euros resultante da contratação a termo em 2020 de cerca de 200 técnicos para realização dos inquéritos referentes ao recenseamento agrícola de 2019.

A rubrica de gastos com depreciações regista um aumento significativo relacionado com o investimento efetuado em 2020 e 2021.

RESULTADOS

Descrição	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	4 109 220	2 028 929	2 080 291	103%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 770 486	356 503	1 413 983	397%
Resultado líquido do período	1 770 486	356 503	1 413 983	397%

Quadro 20 - Resultados

Em 2021, os resultados do INE, I.P. evidenciaram um comportamento favorável face ao período anterior. O Resultado líquido do período foi positivo em 1.770.486 euros tendo aumentado cerca de 1.413.983 euros.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2021	2020
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,50	0,45
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	1,50	0,45
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,01	0,00
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	3%	1%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0%	0%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	8%	3%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	7%	1%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	2297482	1800
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	14	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,88	0,52
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	7,10	1,08
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	-	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,12	0,48

Quadro 21 - Indicadores económico-financeiros

O INE apresenta rácios de liquidez para fazer face às suas obrigações positivos, exceto no que respeita à liquidez imediata, por via da entrega dos saldos no Tesouro.

Os rácios de rentabilidade do negócio revelam-se positivos, embora tendentes para zero, situação que se coaduna com a natureza não comercial do Instituto.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se o saldo médio de inventários, justificado por inexistência de custo das mercadorias e matérias vendidas no período.

Os rácios de estrutura financeira demonstram robustez ao nível da capitalização do Instituto.

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão apresenta-se em seguida a informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por atividades, assente nos gastos, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação e detalhe, a sua análise combinada com o Relatório da Contabilidade Analítica e Orçamental de 2021, divulgado em simultâneo.

CONCEITOS E METODOLOGIA

A Classificação Geral de Atividades do INE (CGA) abrange, exhaustivamente, todas as atividades do Instituto, tem por objetivo fornecer uma base de classificação geral de aplicação em vários domínios de atividade: planeamento, produção, coordenação, metainformação, contabilidade, difusão, arquivo, gestão documental, etc.

A nível das atividades e no âmbito dos processos de planeamento, orçamento e execução material e/ou financeira, procede-se às necessárias atualizações, sendo as novas atividades classificadas de acordo com a estrutura vigente da CGA.

A estrutura conceptual da CGA assenta nos critérios da especificidade funcional dos processos e da natureza dos resultados expectáveis. Neste sentido a estrutura da classificação está organizada em 5 capítulos relativos às macro funções do INE (Organização e Meios, Coordenação Estatística, Produção Estatística, Difusão Estatística e Cooperação Estatística Internacional). Estes capítulos subdividem-se em 15 subcapítulos, 51 áreas de atividade e 91 famílias de atividade, correspondendo a agrupamentos hierarquizados de atividades, entendidas como um conjunto de tarefas interrelacionadas orientado para a obtenção de um dado resultado. Existe ainda um capítulo final (Outras Atividades) que tem como objetivo principal a consolidação da informação a nível do planeamento de recursos humanos.

A Classificação de Áreas Estatísticas corresponde às áreas de atividade do capítulo da Produção Estatística:

Código	Designação
29	Estatísticas Multitemáticas
31	População
32	Famílias
33	Instituições Sem Fins Lucrativos
34	Trabalho, Emprego e Desemprego
35	Rendimento e Condições de Vida
36	36 Educação, Formação e Aprendizagem
37	37 Cultura, Desporto e Lazer
38	38 Saúde e Incapacidades
39	39 Proteção Social
40	40 Justiça
41	41 Proteção Civil e Segurança do Consumidor
42	42 Sistema de Indicadores Sociais
45	45 Território
46	46 Ambiente
50	50 Contas Nacionais
51	51 Conjuntura Económica e Preços
52	52 Empresas
53	53 Setor Monetário e Financeiro
54	54 Administrações Públicas

Código	Designação
57	57 Comércio Internacional de Bens
58	58 Comércio Internacional de Serviços
60	60 Agricultura e Floresta
61	61 Pescas
65	65 Indústria e Energia
66	66 Construção e Habitação
70	70 Comércio Interno
71	71 Transportes
72	72 Comunicações
73	73 Turismo
74	74 Serviços Especializados
80	80 Ciência e Tecnologia
81	81 Sociedade da Informação

Quadro 22 – Classificação de áreas estatísticas

O custo total de cada atividade desenvolvida pelo INE é calculado em conformidade com a metodologia que se descreve:

a) **Custos diretos ou diretamente imputáveis às atividades estatísticas/missão**, tais como: remunerações (com base no tempo de trabalho afeto a cada atividade), questionários, material diverso, honorários (entrevistadores/as e outros), deslocações e estadas e ajudas de custo, comunicação - correios e subcontratos. Para cada atividade podem concorrer mais do que uma Unidade Orgânica. Em regra, para cada atividade estatística foram contabilizados, como concorrendo de forma direta, a Unidade Orgânica responsável pela operação, o Departamento de Recolha e Gestão de Dados, o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação (na parte que respeita aos Métodos Estatísticos e desenvolvimento de aplicações específicas para cada operação).

b) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de produção/missão**, tais como: custos indiretos (os quais não são possíveis de imputação a qualquer atividade) e custos imputados a atividades de apoio à produção/missão. Estes custos são imputados às atividades estatísticas dessas unidades orgânicas na proporção dos custos diretos destas.

c) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão**. Representam os custos das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão, os quais ocorrem por serem necessárias à realização das atividades estatísticas. Para contabilizar a totalidade dos custos apurados por cada atividade estatística, distribui-se a totalidade dos custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão (incluindo os custos indiretos) pelas atividades estatísticas. Esta imputação é feita através de uma distribuição proporcional destes custos.

O cálculo do custo de cada operação estatística é, assim, apurado do seguinte modo:

$$CP = (CD + CUP + CUA)$$

onde:

- CP corresponde aos custos globais de produção de uma determinada operação estatística;
- CD são os Custos Diretos (descritos na alínea a));
- CUP são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) originados na(s) Unidade(s) que contribui(em) diretamente para a produção de uma operação estatística (descritos na alínea b));
- CUA são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) das Unidades de apoio (descritos na alínea c)).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O INE efetua o tratamento/distribuição de atividades da totalidade dos custos, excepcionando as amortizações, imparidades e faltas justificadas com remuneração, pelos seguintes motivos:

Amortizações, porque quando se contabilizam os investimentos não é conhecida a sua real afetação (Trabalhador e/ou Unidade Orgânica), essa atribuição é realizada e controlada posteriormente;

Imparidades, porque geralmente ocorrem associadas a processos passados, o levaria a que a sua imputação iria desvirtuar os custos reais das atividades custeadas em determinado ano. Acresce que estamos perante “custos prováveis” (norma contabilística) aquando da sua constituição e não perante um “custo real”;

Faltas justificadas com remuneração, incluindo tolerâncias de ponto, porque se está perante uma ausência à qual é associado um custo que nada tem a ver com horas efetivamente trabalhadas, tratando-se do cumprimento de normativos legais.

Apresenta-se seguidamente a conciliação entre o total de custos do ano e o total de custos refletidos no relatório da contabilidade analítica:

Euros	
Total gastos demonstração de resultados	65 876 286
Amortizações	2 338 733
Imparidades	18 553
Absentismo remunerado	400 886
Total gastos relatório da contabilidade analítica	63 118 114

Quadro 23 – Conciliação dos custos totais com contabilidade analítica

Em termos gráficos, os custos por atividades apresentam-se da seguinte forma:

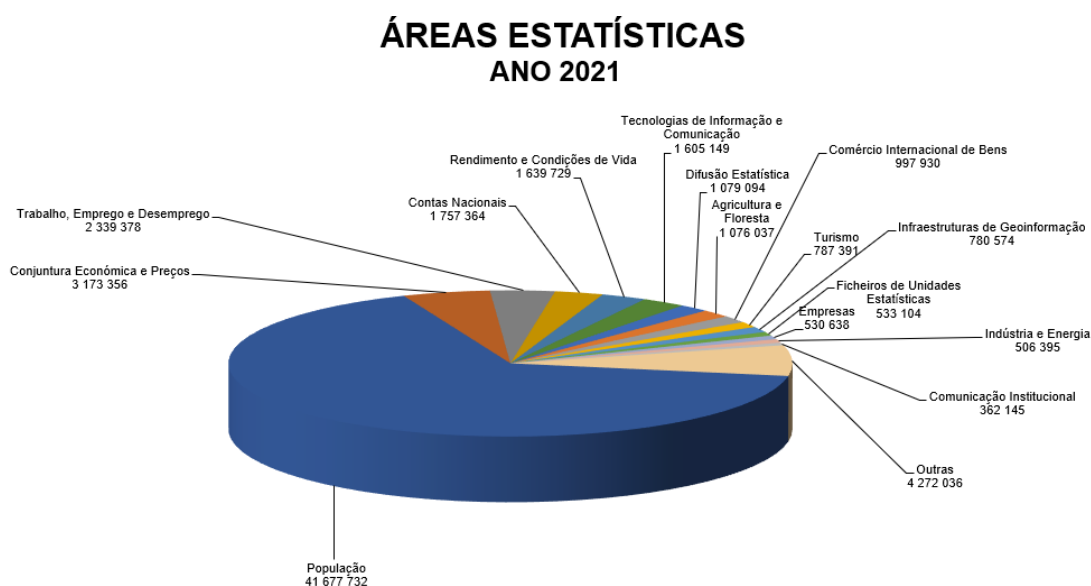


Gráfico 12 – Atividades custeadas

Do total das 288 atividades custeadas durante 2021, com um custo total de 63.118.114 euros, destacam-se as 20 atividades abaixo identificadas que representam cerca de 80% do custo total.

CGA	Atividade Estatística	Valor	% (face ao custo total)
218	Censos 2021 - Recenseamentos da População e da Habitação 2019	40 343 350	63,92
272	Inquérito ao Emprego	1 708 274	2,71
559	Índice de Preços no Consumidor	1 307 107	2,07
296	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	970 389	1,54
217	Inquérito de Qualidade dos CENSOS	862 582	1,37
633	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	794 526	1,26
510	Contas Nacionais Provisórias e Definitivas	652 446	1,03
651	Recenseamento Agrícola 2019	551 572	0,87
775	Estatísticas da Utilização de Meios de Alojamento Turístico Coletivo	530 102	0,84
187	Base de Georreferenciação de Edifícios (BGE)	352 282	0,56
713	Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico	338 677	0,54
302	Inquérito à Situação Financeira das Famílias	323 326	0,51
577	Índices de Volume de Negócios, de Emprego e de Volume de Trabalho	322 628	0,51
806	Concepção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Difusão	303 025	0,48
278	Inquérito ao Emprego - transição para 2021	279 658	0,44
110	Infraestrutura Nacional de Dados	264 070	0,42
125	FNA - Ficheiro Nacional de Alojamentos	254 453	0,40
776	Inquérito às Deslocações dos Residentes	250 635	0,40
835	Cooperação Estatística no quadro de programas da CPLP	249 777	0,40
560	Paridades do Poder de Compra	239 712	0,38

Quadro 24 – Principais atividades custeadas em 2021

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2021 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 1.770.486 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferido para Resultados Transitados.

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e a coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, na qual a informação estatística é um instrumento indispensável do desenvolvimento económico e social.

A criticidade da atuação do INE tem subjacente a recolha, o tratamento e a divulgação de dados nacionais com impacto na imagem do País ao nível interno e externo. Neste âmbito os riscos que se colocam estão intrinsecamente relacionados com matérias de segurança, assente em três vetores: confidencialidade, integridade e disponibilidade, sendo acautelados através do Sistema de Segurança de Informação do INE e de um conjunto de mecanismos e procedimentos instituídos pela natureza da atividade desenvolvida, nomeadamente: (i) controlo do ambiente e infraestrutura física e tecnológica; (ii) modelo criterioso de gestão de colaboradores; (iii) uma gestão adequada de todos os seus ativos em cumprimento com os normativos nacionais e internacionais, no contexto do Sistema Estatístico Nacional e Europeu.

O INE aborda esta temática com a instrumentalização de um conjunto de mecanismos de certificação de qualidade, robustez do sistema de controlo interno, comunicação atuante com os colaboradores em sede de modelos de conduta, fraude, corrupção e ética e processos de monitorização, constante correção e adaptação, e verificação do cumprimento das normas e regulamentos. São estes instrumentos que asseguram a sua MISSÃO e determinam uma vertente prática dos seus VALORES.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do INE é certificado pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, relativamente ao cumprimento dos requisitos da NP ISO/IEC 27001:2013, no âmbito da proteção da informação de suporte ao processo de Micro-Data Exchange Intra-EU, do INE para o Sistema Estatístico Europeu. A extensão do âmbito deste sistema está prevista para 2022.

O Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) tem seguido, sempre que adequado, os princípios da Norma ISO 9001, tendo adotado uma abordagem sistemática, gerindo os processos de acordo com o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) e os princípios definidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias. Este sistema compreende uma série de instrumentos, métodos e atividades que, à semelhança do que se encontra descrito nos seus documentos de referência, abrangem a documentação dos processos, a avaliação do desempenho e a relação com os utilizadores.

O INE dispõe de uma Carta de Qualidade através da qual formaliza os compromissos públicos que o INE assume em relação à qualidade e credibilidade das estatísticas oficiais que produz e difunde e ao serviço público que presta a toda a Sociedade, explicitando-o em relação aos prestadores de informação, aos utilizadores de informação estatística e a todos os cidadãos interessados.

O sistema de controlo interno assenta em cinco componentes que têm uma avaliação cuidada, objeto de questionário (Anexo A) integrante do seu QUAR, por parte do INE, e são objeto de escrutínio pelas

entidades responsáveis pelo sistema nacional de controlo interno, são as mesmas o ambiente de controlo, a estrutura organizacional, os procedimentos de controlo, a fiabilidade dos sistemas de informação e a credibilidade do seu sistema contabilístico.

Impera uma preocupação com a manutenção de elevados padrões éticos, jurídicos e morais assentes na adesão aos princípios da integridade, objetividade e honestidade com forte oposição à fraude e corrupção patente no Código de Ética e Conduta aprovado a 28 de março de 2022, incluindo um canal de denúncia devidamente enquadrado, integra a Carta de Qualidade e com acompanhamento assegurando a confidencialidade e proteção (não represália), a adesão ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, um Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas com procedimentos de monitorização atuantes e uma Declaração de Política Antifraude, entre outros.

No presente ano o INE adotou o Sistema de Normalização Contabilística na senda da melhoria dos processos de controlo interno, neste caso no componente sistema contabilístico, alterando a avaliação de impacto dos seus ativos e passivos e passando a recolher e tratar os dados com impacto nas demonstrações financeiras ao abrigo das Normas de contabilidade pública (NCP). O INE está informatizado com o GERFIP dispondo de uma contabilidade analítica através do sistema de controlo orçamental. São de destacar os diversos manuais de procedimentos no âmbito do sistema contabilístico para o património, fundo de maneiio, deslocações, fundo de viagem, entre outros. Em matéria de arquivo existe regulamentação interna sobre a sua conservação/destruição da documentação (tipo/suporte/prazo).

Enquanto entidade pública e no seguimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o INE identifica ainda como áreas de risco a contratação pública e os conflitos de interesse. No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o INE identifica de forma clara os seus riscos e estabelece medidas concretas para a sua prevenção e mitigação assente não apenas em procedimentos de controlo interno, como segregação de funções, rotatividade, declarações formais, como na aplicação prática de testes para monitorização efetiva do cumprimento dos princípios e normas instituídas. De facto, não basta ter procedimentos de prevenção, é fundamental ter um programa de deteção e de compromisso com a atuação para as irregularidades e incumprimentos que possam vir a ser identificadas assente numa investigação e recuperação da situação.

7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 9, da RCM n.º 155/2005, de 6 de outubro, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Diretivo, em 2021:

Euros					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	65 239	10 873	26 096	1 150	103 358
Vogal	65 239	10 873	20 877	1 107	98 096
Vogal	52 191	8 699	20 877	1 419	83 186
Totais	182 670	30 445	67 849	3 676	284 640

Quadro 25 – Remunerações brutas do Conselho Diretivo

7.2. LEI N.º 8/2012 (N.º3 DO ARTIGO 15.º), DE 21 DE FEVEREIRO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3, do Artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informa-se que foram publicitadas no sítio da Internet deste Instituto as seguintes declarações:

- a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021

O Montante total dos compromissos plurianuais em 31 de dezembro ascendia a 1.574.694 euros escalonados da seguinte forma:

Euros	
Ano	Valor
2022	1 294 790
2023	201 986
2024	77 918
2025	19 000
2026	6 500
Totais	1 574 694

Quadro 26 –Compromissos Plurianuais

- b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

Em 31 de dezembro de 2021 não existiam pagamentos em atraso a declarar.

c) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

Em 31 de dezembro de 2021 o montante de recebimentos em atraso era o seguinte:

Ano	Classificação Económica	Devedor NIF	Devedor Designação	Descrição	Valor	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
2017	701039902	113807457	PAULO MACHADO	VENDA DE PUBLICAÇÕES / INFORMAÇÃO À MEDIDA	320	Não estão previstas aplicações de sanções
2019	801999902	500119953	FRANCISCO MARQUES RODRIGUES	RECICLAGEM DE PAPEL	368	Não estão previstas aplicações de sanções
2020	801999902	500119953	FRANCISCO MARQUES RODRIGUES	RECICLAGEM DE PAPEL	464	Não estão previstas aplicações de sanções
2021	702990378	500792771	BANCO DE PORTUGAL	PROTOCOLOS COM MERCADO INTERNO	35 916	Não estão previstas aplicações de sanções
2021	801999902	500119953	FRANCISCO MARQUES RODRIGUES	RECICLAGEM DE PAPEL	389	Não estão previstas aplicações de sanções

Quadro 27 – Recebimentos em atraso

8. AÇÕES FUTURAS

O ano 2022 a decorrer encontra-se desde já marcado por dois acontecimentos de grande impacto:

- 1) No âmbito da pandemia do SARS COVID decretada em março de 2020, assistiu-se a prejuízos vários com a cadeia de abastecimentos a ser largamente prejudicada em termos de cumprimento de prazos de entrega, subida generalizada de preços, tendência crescente da subida da taxa de juros, prejuízo no emprego, aumento do défice e exposição da dívida pública, entre outros.
- 2) Em resultado dos recentes desenvolvimentos no Leste da Europa, com o despoletar do conflito armado na Ucrânia, é relevante assinalar que várias serão as empresas e organizações, na presente data, com exposições à Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia. Esta circunstância traz naturalmente uma incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, estimando-se que os negócios e transações das empresa possam vir a ser afetados por circunstâncias adversas decorrentes da sua exposição a mercados onde a guerra venha a ter impacto económico e social. Tais circunstâncias podem incluir, em determinados casos concretos, disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais podendo alterar-se a perceção e avaliação do risco de negócio.

Na vertente interna, o INE irá manter em 2022 a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades 2022, destacando-se:

Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP)

A operação estatística Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, na sua edição de 2022, surge na sequência da operação estatística piloto realizada em 2019, e visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica.

É uma operação estatística comunitária, financiada pela Comissão Europeia (CE), realizada a título voluntário em dezassete Estados-Membros (EM) e Islândia entre 2020 e 2023. Esta ação surge da proposta da Comissão Europeia de desenvolver um inquérito à escala da União Europeia (UE) sobre a prevalência e características da violência de género, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de estatísticas comparáveis à escala europeia.

A amostra é constituída por 22 195 Unidades de Alojamento (UA) distribuídas pelas sete regiões NUTS II.

A recolha de dados decorrerá entre maio e agosto de 2022, prevendo-se a divulgação de resultados durante o primeiro semestre de 2023.

Inquérito sobre as condições, origens e trajetórias da população residente (ICOT)

O inquérito sobre as condições, origens e trajetórias da população residente em Portugal visa a caracterização da população com enfoque na sua pertença/identificação étnico-cultural e observação de problemáticas que possam constituir elementos de desigualdade ou discriminação da população.

A recolha de dados decorrerá entre 15 de dezembro de 2022 e 20 de março de 2023, prevendo-se a divulgação de resultados no final de julho de 2023.

Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA)

Trata-se de uma operação estatística comunitária visando a caracterização da participação da população adulta em atividades de educação formal e não formal e de aprendizagem informal, que passou a ser realizada de 6 em 6 anos.

A recolha de dados decorrerá entre 19 de setembro de 2022 e 2 de março de 2023, prevendo-se a divulgação de resultados durante o segundo semestre de 2023.

Inquérito às Despesas das Famílias (IDF)

O inquérito às despesas das famílias visa determinar o volume e a estrutura da despesa das famílias, nomeadamente a estrutura de consumo para cálculo dos ponderadores do Índice de Preços no Consumidor, bem como fornecer informação sobre consumo final das famílias às Contas Nacionais Portuguesas, e sobre as quantidades consumidas de bens alimentares para a construção da Balança Alimentar e para o apuramento das quantidades alimentares a desenvolver pela Comissão Europeia. Recolhe, em simultâneo, dados sobre as fontes e o valor do rendimento dos indivíduos, permitindo uma avaliação integrada dos rendimentos e despesas familiares, e a realização de estudos sobre as determinantes das decisões de despesa assentes no binómio rendimento-despesa.

A amostra é constituída por 19 964 unidades de alojamento (UA) distribuídas pelas sete regiões NUTS II: 3 720 na região Norte, 2 620 na região Centro, 5 796 na Área Metropolitana de Lisboa, 2 360 no Alentejo, 1 608 no Algarve, 2 380 na Região Autónoma dos Açores e 1 480 na Região Autónoma da Madeira.

A recolha do total de unidades de alojamento é repartida ao longo de um ano (26 quinzenas) e é realizada através de entrevistas diretas com computador (CAPI); teve início no dia 6 de fevereiro de 2022 e terminará no dia 6 de março de 2023, prevendo-se a divulgação de resultados no final de 2023.

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)

O inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023 está inserido na “*estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após*” e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas.

Em Portugal, os trabalhos de preparação iniciar-se-ão no final de 2022.

Esta operação deverá envolver 155 entrevistadores e 57 pessoas do quadro permanente do INE. Está prevista uma subvenção no valor máximo de 1 milhão de euros, à qual o INE se candidatou, com a entrega da candidatura efetuada a 29 de março de 2022.

Infraestrutura Nacional de Dados

O INE vai prosseguir com a sua estratégia de desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados, visando tirar partido de informação já disponível por via administrativa e com potencial utilidade para a produção de estatísticas oficiais e para fins de investigação, em estreita articulação com as Entidades que detêm os dados. Serão desenvolvidas atividades: i) ao nível da Infraestrutura; ii) ao nível do estabelecimento de novos protocolos ou acordos; iii) ao nível dos procedimentos de análise, integração, aumento de consistência e coerência da informação; e iv) ao nível do suporte às operações estatísticas e estudos estatísticos.

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Ainda, em 2022, se iniciará a execução material e financeira de três projetos plurianuais, a financiar pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento contém o Mecanismo de Recuperação e Resiliência onde se enquadra o PRR, um plano de investimentos para todos os portugueses, assente em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

Assim, serão desenvolvidos três projetos no âmbito do Investimento TD - C19-i02-02 – Serviços Eletrónicos Sustentáveis/INE, com um custo total de investimento de € 4.570.000,00, sem IVA e que, resumidamente, se caracterizam como segue:

Infraestrutura de Informação Territorial

Visa a criação de uma infraestrutura de informação física do território do país, associada a informação alfanumérica, social e económica, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados (bases de dados e atualizações) até ao final do 2º trimestre de 2026. Existe um conjunto significativo (e crescente) de informação dispersa, não integrada e harmonizada, em sistemas de informação isolados, de difícil relacionamento com outras entidades informacionais. A criação desta Infraestrutura permitirá nos mais diversos domínios dar respostas com maior detalhe e de mais qualidade, nos mais diversos contextos e necessidades regionais/nacionais. Investimento total elegível de € 1.983.000,00, sem IVA.

Infraestrutura de Dados para Investigação

Pretende-se a eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação para que pelo menos o número de bases de dados acedidas pelos investigadores atinja os 500 ano, a desenvolver pelo INE, até finais do 2º trimestre de 2026. Permitirá realizar estudos relacionados com os impactos das recentes crises em diferentes dimensões. É essencial conhecer a realidade demográfica, social e económica e a sua interação com as áreas da saúde e sustentabilidade. Indiretamente contribui para o desenvolvimento regional e local e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente porque promove a existência de estudos nas áreas afetadas pelas recentes crises no setor da saúde e do clima. Investimento total elegível de 1.972.000 euros, sem IVA.

Capacitação em Ciência dos Dados para o SEN e AP

Diminuir a assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando que pelo menos 550 formandos participem em ações de formação até ao 2º trimestre de 2026. Sem qualificação dos recursos humanos e, indiretamente, das instituições que os albergam não será possível atingir um melhor emprego e uma sustentabilidade demográfica. Esta iniciativa visa estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a produção de informação estatística de qualidade, nomeadamente em ciência dos dados, pois não chega ao cidadão ter acesso à informação. É preciso ter acesso a informação com qualidade, atempada, acessível e confiável. Investimento total elegível de 615.000 euros, sem IVA.

The background of the page features a light blue and white pattern of binary code (0s and 1s) arranged in diagonal lines. Overlaid on this pattern is a faint, stylized line graph with several peaks and valleys, suggesting data analysis or financial trends.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 22/04/2022 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos neste ponto.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

O INE, celebrou, em novembro de 2021, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros.

Parte do saldo de Gerência apurado no final do exercício, referente à fonte de financiamento 319, no valor de 2.592.078 euros correspondendo à receita não executada relativa à operação de recenseamento da População não transita para o ano seguinte por se considerar como receitas de impostos. Considerando esta situação, o mencionado valor foi regularizado por diminuição do rendimento em 2021.

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo INE.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 22 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo
(Francisco Lima)

O Vogal do Conselho Diretivo
(Carlos Coimbra)

A Vogal do Conselho Diretivo
(Maria João Zilhão)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Euros

Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	20 093 112	20 213 601
Ativos intangíveis	3	265 322	1 003 837
		20 358 434	21 217 438
Ativo Corrente			
Inventários	10	6 294	5 150
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	3 929 961	2 867 136
Cientes, contribuintes e utentes	18.1	37 137	2 984
Outras contas a receber	18.1	339 518	2 741 298
Diferimentos	23.1	941 545	607 197
Caixa e depósitos	1.2/18.1	23 358	57 152
		5 277 813	6 280 916
Total do ativo		25 636 247	27 498 354
Património Líquido			
Património/Capital	23.6	20 772 819	20 772 819
Resultados transitados	23.6	(5 715 715)	(6 873 924)
Outras variações no património líquido	23.6	5 644 297	
Resultado líquido do período	23.6	1 770 486	356 503
		22 471 887	14 255 398
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	276 190	591 306
		276 190	591 306
Passivo corrente			
Estado e Outros Entes Públicos	23.3	121	181
Outras contas a pagar	18.2	2 888 050	2 902 134
Diferimentos	23.2	0	9 749 336
		2 888 170	12 651 650
Total do Passivo		3 164 360	13 242 956
Total do Património Líquido e Passivo		25 636 247	27 498 354

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2021 E 2020

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos		Euros
		2021	2020	
Impostos, contribuições e taxas	14	2 139	22 362	
Vendas	13	143	174	
Prestações de serviços e concessões	13	970 161	668 605	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	64 082 261	40 908 531	
Variação nos inventários da produção		(2 383)	689	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	0	(1 044)	
Fornecimentos e serviços externos	23.4	(40 090 900)	(12 198 008)	
Gastos com pessoal	19	(23 319 129)	(26 777 132)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	(993)	
Provisões	15	99 293	401 928	
Outros rendimentos	13	2 476 606	2 326 292	
Outros gastos	23.5	(108 970)	(3 322 475)	
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		4 109 221	2 028 929	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(2 338 733)	(1 672 426)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 770 487	356 503	
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0	
Juros e gastos similares suportados		0	0	
Resultado antes de impostos		1 770 487	356 503	
Imposto sobre o rendimento		0	0	
Resultado líquido do período		1 770 487	356 503	

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021

Euros

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	23.6	20 772 819	(6 873 924)	0	356 503	14 255 398	14 255 398
Alterações no período							0
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico			0	801 706	6 157 904	0	6 959 611
Transferências e subsídios de capital					1 770 258	0	1 770 258
Outras alterações reconhecidas no Património líquido				356 503	(2 283 866)	(356 503)	(2 283 866)
(2)		0	1 158 209	5 644 297	(356 503)	6 446 003	6 446 003
Resultado líquido do período (3)						1 770 486	1 770 486
Resultado Integral (4)=(2)+(3)			0	0	0	1 770 486	1 770 486
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.6	20 772 819	(5 715 715)	5 644 297	0	22 471 887	22 471 887

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		Euros	
Rubricas	Notas	Períodos	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		31-12-2021	31-12-2020
Recebimentos de clientes		930 164	855 214
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		66 712 773	39 823 115
Recebimentos de utentes		9 492	17 893
Pagamentos a fornecedores		(40 430 601)	(12 306 176)
Pagamentos ao pessoal		(23 530 822)	(27 136 904)
Pagamentos de transferências e subsídios		(6 592)	
Caixa Gerada pelas Operações		3 684 415	1 253 143
Outros Recebimentos/Pagamentos		(3 257 443)	(1 220 930)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		426 972	32 212
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(903 266)	(666 512)
Ativos Fixos Intangíveis		(576 463)	(1 269 268)
Outros ativos			
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Transferências de capital		1 018 964	1 935 780
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(460 765)	0
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento		0	0
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		(33 794)	32 212
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1	57 152	24 940
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1	23 358	57 152
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior		57 152	24 940
De Execução Orçamental		2 864 394	1 714 809
De Operações de Tesouraria		(2 807 242)	(1 689 869)
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		23 358	57 152
= Saldo para a Gerência Seguinte		23 358	57 152
De Execução Orçamental		6 096 966	2 864 394
De Operações de Tesouraria		(6 073 607)	(2 807 242)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POC-P) tendo-se traduzido na oportunidade de proceder à regularização de um conjunto de aspetos contabilísticos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico procedeu-se ao/à:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POC-P numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicação das normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos que forem aplicáveis, resultantes da mudança das políticas contabilísticas do POC-P para o SNC-AP, devem ser reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Euros

Designação	Normativo Anterior	Critérios mensuração	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2021
Ativo não corrente	21 217 438	0	0	0	21 217 438
Ativos fixos tangíveis	21 217 438			(1 003 837)	20 213 601
Ativos intangíveis	0			1 003 837	1 003 837
Ativo corrente	6 280 916	(2 499 196)	0	0	3 781 720
Inventários	5 150				5 150
Devedores por transferências e subsídio:	0			2 867 136	2 867 136
Cientes, contribuintes e utentes	2 984				2 984
Outras contas a receber	5 608 434	(2 499 196)		(2 867 136)	242 102
Diferimentos	607 197				607 197
Caixa e depósitos	57 152				57 152
Total Ativo	27 498 354	(2 499 196)	0	0	24 999 158
Património/Capital	20 772 819				20 772 819
Resultados transitados	-6 873 924	801 706			-6 072 218
Outras variações no Património Líquido	0			6 157 904	6 157 904
Resultado líquido do período	356 503				356 503
Total Património Líquido	14 255 398	801 706	0	6 157 904	21 215 008
Passivo não corrente	591 306	0	0	0	591 306
Provisões	591 306				591 306
Passivo corrente	12 651 650	(3 300 902)	0	(6 157 904)	3 192 844
Estado e outros entes públicos	181				181
Outras contas a pagar	2 902 134				2 902 134
Diferimentos	9 749 336	(3 300 902)		(6 157 904)	290 529
Total Passivo	13 242 956	(3 300 902)	0	(6 157 904)	3 784 150
Total Património Líquido e Passivo	27 498 354	(2 499 196)	0	0	24 999 158

0.1. Ativos fixos tangíveis – Edifícios

O edifício-sede do INE, situado na Avenida António José de Almeida, em Lisboa em e encontra-se registado com base numa avaliação realizada em 1989. O registo inicial do bem resultou de uma transação sem contraprestação na data de constituição do seu balanço inicial.

O Manual de Implementação para SNC-AP, define que quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado dos prédios rústicos ou urbanos, na transição para o SNC-AP, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se nos casos dos prédios depreciáveis a vida útil estimada remanescente.

O Instituto optou, porém, na valorização do edifício-sede, manter o bem pelo valor da avaliação derrogando os critérios de reconhecimento inicial previstos na NCP 5, por o considerar mais fidedigno que aquele que decorreria da utilização do custo depreciado ou do VPT.

O período vida útil dos imóveis manteve-se inalterado face ao normativo anterior dado que mesmo nesse referencial era utilizado o período de 50 anos previsto no CC2.

Acresce referir que em 2019 fruto da implementação do SNC-AP no GERFIP houve lugar a alterações das vidas úteis do CIBE para o CC2 apesar do INE apenas ter decidido proceder à implementação do SNC-AP no ano de 2021. Não é possível apurar a esta data os montantes do impacto desta alteração em 2019, à data de hoje.

Acresce ainda que o Instituto não efetuou, tempestivamente, a revisão do seu cadastro de imobilizado (tangível e intangível) admitindo a hipótese de necessitar de efetuar abates de bens totalmente amortizados ou de rever as quantias escrituradas para bens que ao abrigo do normativo SNC-AP não se consubstanciam em ativos, designadamente as licenças de utilização de softwares.

Tendo presente que a International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público e que prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, o INE prevê poder vir a efetuar estas alterações em 2022 ou 2023 ao abrigo desta norma, tratando as alterações de reconhecimento e mensuração associadas ao processo de transição na conta 564 - Resultados transitados - Ajustamentos de transição para o SNC-AP neste período.

Abaixo apresenta-se quadro resumo que identifica valor do bem nos dois cenários descritos:

Identificação do bem	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor Patrimonial Tributário
Edifício Sede - Av Antonio José de Almeida	16 902 805	(2 549 053)	14 353 752	3 760 116

0.2. Reclassificação de Bens

Devido à adoção de um novo Plano de Contas e de um novo Classificador dos bens de investimento, existem situações em que os bens mudam de classificação, devendo ser efetuada a reclassificação dos mesmos, como é o caso do software que no POCP era classificado como um bem do imobilizado Corpóreo, na Conta 42, e que no SNC-AP, passa a ser classificado como Ativos Intangíveis, nas contas 44. Assim foi reclassificado o montante de 1.003.837 euros da rubrica de ativos fixos tangíveis para ativos intangíveis.

Com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, também foi necessário efetuar a reclassificação de 6.157.904 euros referentes a subsídios ao investimento que em POCP se encontravam classificados na conta 2745 - Subsídios ao investimento e que passaram para a conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables;

0.3. Especialização de projetos e de variações do resultado líquido dos períodos

O INE reviu, no âmbito da adoção do SNC-AP, a política contabilística relacionada com o reconhecimento dos rendimentos de projetos, deixando de reconhecer os rendimentos na proporção dos gastos elegíveis executados, e passando a reconhecer os rendimentos de acordo com os pedidos de reembolso efetuados. Assim foram objeto de regularização os acréscimos de rendimentos no valor de 2.499.196 euros.

Foram também objeto de regularização os movimentos de especialização de rendimentos relacionados com os resultados líquidos do período, por existir entendimento no anterior referencial normativo de que os resultados do INE tenderiam para “resultado nulo” ou correspondente ao montante das depreciações de bens não financiados ou por movimentos patrimoniais de aumentos/diminuições de provisões para riscos e encargos. Foi regularizado o valor de rendimentos diferidos no montante de 3.300.902 euros.

0.4. Reclassificação de devedores

Foram objeto de reclassificação para a rubrica “Devedores por transferências e subsídios” os montantes apresentados em contas a receber no montante global de 2.867.136 euros referentes aos montantes a receber do Tesouro por autorização de aplicação em despesa dos saldos de gerência (2.864.394 euros) e os montantes a receber do EUROSTAT (2.742 euros).

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NIF: 502237490

Sede: Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA

Classificação orgânica: 02 0 03 01 00

Tutela: Presidência do Conselho de Ministros

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa

O Instituto Nacional de Estatística, I. P., abreviadamente designado por INE, I. P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

O INE, I. P., prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros na esfera das estatísticas oficiais, sob tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

O INE, I. P., na qualidade de autoridade estatística nacional, faz parte do Sistema Estatístico Europeu.

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao INE.

O INE tem um Contrato de Adesão aos Serviços Partilhados de Finanças (GERFIP) com ESPAP.

O GERFIP tem por base os registos contabilísticos em POCP com conversão automatizada para SNC-AP para efeito de extração de mapas. Neste âmbito, as demonstrações financeiras extraídas do GERFIP apresentam alguns erros de parametrização, as quais foram objeto de correção manual nos mapas incluídos na prestação de contas.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Foram derogados, para a valorização do edifício-sede, os critérios de reconhecimento inicial previstos na NCP 5 conforme explicitado na nota 0.

O INE derogou no que respeita ao tratamento da receita repartida por diversos destinatários o prescrito nas NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental para a contabilização orçamental e NCP 13 Rendimentos de Transações com contraprestação (§11) e NCP 14 Rendimentos de Transações sem contraprestação (§10) para a contabilização financeira da NCP 14, uma vez que a receita que não pertence ao Instituto não é objeto de tratamento contabilístico.

O INE derogou a NCP3 no que respeita ao tratamento contabilístico da aquisição de direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, uma vez que o direito de ter acesso futuro ao software do fornecedor não confere à entidade pública, na data de início do contrato, o poder de obter os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço que fluem do próprio software e de restringir o acesso de outros a esses benefícios.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

O INE adotou o procedimento consignado no manual de implementação, que incorpora a opção prevista na IPSAS 33, o qual refere que as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes.

Em 2021, o Instituto passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é o dia 1 de janeiro de 2019. Desta forma, e de acordo com as instruções constantes do Manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNCAP, emitido pela Comissão de Normalização

Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior (2020) é baseada no POCP (referencial contabilístico anterior), tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2021, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2022. Contudo, foi entendimento da Comissão de Normalização Contabilística que, numa análise custo-benefício, a apresentação do primeiro ano de aplicação no novo normativo importaria custos superiores aos benefícios a obter.

A falta de comparabilidade acima referida poderá ser mais visível nas seguintes rubricas:

- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis / Outras contas a receber;
- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos / Outras contas a pagar;
- Outras variações no património líquido / Diferimentos subsídios obtidos para financiar a aquisição de ativos passam a ser contabilizados diretamente nos Património líquido.

c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

<i>Em euros</i>		
Conta	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	23 358	28 152
Depósitos à ordem	0	29 000
Depósitos à ordem no Tesou	0	29 000
Total de caixa e depósitos	23 358	57 152

O valor do Fundo de Maneio encontra-se depositado em conta bancária específica, sendo que a maioria das despesas suportadas pelo Fundo de Maneio são pagas por transferência bancária. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

O INE dá integral cumprimento à Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), não existindo contas bancárias fora do IGCP.

Existem cartões de crédito em Lisboa e nas Delegações do INE, disponibilizados pelo IGCP/UNICRE que permitem fazer levantamentos em dinheiro sem qualquer encargo, não estando definidos fundos fixos, ou seja, os levantamentos em dinheiro são realizados em função das necessidades de tesouraria, respeitando-

se os plafonds de cada cartão. Para efeitos de controlo interno, são emitidos mensalmente quadros resumo onde constam os valores levantados, despesas suportadas e saldo existente. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2022, não se encontrando disponíveis para utilização.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o INE, I.P. futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Ativos Intangíveis**

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Taxas
Edifícios e outras construções	2%-25%
Equipamento básico	10%-33%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	3.33%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	10%-33%

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou

- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas o “custo médio ponderado”.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade - para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

A NCP 10 refere que os inventários, no setor público, relacionam-se com a prestação de serviços e que devem ser considerados os bens que sejam necessários para a sua prestação, tais como: os artigos consumíveis, materiais de manutenção, peças de reserva para equipamentos, produtos de serviços, entre outros.

Realça-se que os inventários de economato não tinham materialidade, e já se encontravam, em data anterior à adoção do normativo SNC-AP, contabilizados nos diferimentos sendo reconhecidos como gasto quando são utilizados.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o INE se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
- For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do

devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido ou tem um pedido de reembolso cuja elegibilidade é certa ou quase certa assente em condições já cumpridas (com base na % de acabamento).

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e depois de cumpridas as condições são colocados em património líquido e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o INE cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o INE racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o INE determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o INE reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o INE determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O INE reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita,

deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

k) Benefícios dos empregados

O INE reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Complemento para Pensão de Reforma

Em 21 de dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em gastos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em gastos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma.

l) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

m) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

n) Especialização de exercícios

O INE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

a. Saldo de Gerência

Os saldos de Gerência são entregues ao Tesouro no fecho do ano.

Os saldos de Gerência de anos anteriores para os quais permanece o direito em utilização em despesa encontram-se considerados em Outras contas a receber. Quaisquer fontes de financiamento consideradas no saldo de Gerência que deem origem a uma devolução, mesmo que no ano seguinte, são abatidas ao rendimento no qual foram inicialmente reconhecidos.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Entendeu-se proceder a algumas retificações relacionadas com correções de algumas situações relacionadas com períodos anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	2 030 592	(1 026 755)	1 003 837	2 607 054	(2 341 733)	265 322
Total	2 030 592	(1 026 755)	1 003 837	2 607 054	(2 341 733)	265 322

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Em Euros							
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Transição SNC- AP	Adições	Variações			Quantia Escriturada Final
				Transferências internas à Entidade	Regularizações	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Programas de computador e sistemas de informação	0	1 003 837	576 463			(1 314 978)	265 322
Total	0	1 003 837	576 463	0	0	(1 314 978)	265 322

Em Euros

As aquisições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação respeitam a gastos com direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, preconizando desta forma e conforme já referido anteriormente uma derrogação à NCP 3.

3.2A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

<i>Em Euros</i>		
Rubricas	Adições Compra	Total
Ativos intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	576 463	576 463
	576 463	576 463
Total	576 463	576 463

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Desta forma, foi entendimento do INE não proceder a qualquer ajustamento em 2021 e 2020 por não conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O INE possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Em Euros

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13 744 807		13 744 807	13 744 807		13 744 807
Edifícios e outras construções	9 968 107	(5 805 505)	4 162 601	9 965 154	(5 977 969)	3 987 184
Equipamento básico	1 555 074	(1 200 739)	354 335	1 618 783	(1 335 525)	283 258
Equipamento de transporte	208 417	(208 417)	0	208 417	(208 417)	0
Equipamento administrativo	16 877 343	(15 318 275)	1 559 068	18 007 430	(16 016 722)	1 990 708
Outros	273 225	(170 964)	102 261	273 225	(186 070)	87 155
Investimentos em cursos	290 529		290 529			0
	42 917 502	(22 703 901)	20 213 601	43 817 816	(23 724 703)	20 093 112

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Em Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Transição SNC-AP	Variações				Quantia Escriturada Final
			Adições	Depreciações do Período	Transferências	Diminuições	
Outros ativos tixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	13 744 807						13 744 807
Edifícios e outras construções	4 162 601			(172 464)		(2 953)	3 987 184
Equipamento básico	354 335		63 709	(134 785)			283 258
Equipamento de transporte	0			(698 447)			(698 447)
Equipamento administrativo	2 562 905	(1 003 837)	839 557	(15 106)	290 529		2 674 048
Outros	102 261						102 261
Investimentos em curso	290 529				(290 529)		0
	21 217 438	(1 003 837)	903 266	(1 020 802)	0	(2 953)	20 093 112
Total	21 217 438	(1 003 837)	903 266	(1 020 802)	0	(2 953)	20 093 112

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas Equipamento Administrativo, Investimentos em curso e equipamento básico.

As aquisições na rubrica de equipamento básico respeitam à aquisição de impressoras (60.270 euros) e telemóveis (3.439 euros).

As aquisições na rubrica de equipamento administrativo respeitam à aquisição de equipamento informático (1.092.083 euros), mobiliário de escritório (20.664 euros) e outros aparelhos (17.339 euros).

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições	Total
	Compra	
Outros ativos tixos tangíveis		
Equipamento básico	63 709	63 709
Equipamento administrativo	1 130 087	1 130 087
	1 193 796	1 193 796
Total	1 193 796	1 193 796

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições	Total
	Outras	
Outros ativos tixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	(2 953)	(2 953)
	(2 953)	(2 953)
Total	(2 953)	(2 953)

5.6.B, QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 17.594.725 euros, conforme se detalha:

Rubrica	Valor
Edifícios e outras construções	1 393 821
Equipamento básico	1 037 069
Equipamento de transporte	208 417
Equipamento administrativo	137 528
Outros ativos fixos tangíveis	14 817 889
Totais	17 594 725

NOTA 6 – LOCAÇÕES

LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o INE apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam às instalações arrendadas de Faro e Lisboa.

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos minimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
stalações Faro	90 000	12 000	0	12 000	0	18 000	60 000	0	78 000	78 000
stalações Lisboa	1 185 666	237 299	0	788 751	0	238 149	158 766	0	396 915	396 915

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O INE adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	85 010	(78 716)	6 294
Total	85 010	(78 716)	6 294

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período			Quantia Escriturada Final
		Varição produção	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	5 150	(2 383)	3 534	(6)	6 295
Total	5 150	(2 383)	3 534	(6)	6 295

Em Euros

A rubrica de inventários inclui publicações em suporte papel, as quais abordam diversos temas estatísticos, referindo-se a título de exemplo: População e Sociedade; Agricultura, Floresta e Pescas; Economia e Finanças, Anuário Estatístico de Portugal.

A imparidade em inventários tem por base de cálculo o ano de edição, uma vez que a procura recai sobre as publicações com dados mais recentes, utilizando-se as seguintes taxas:

95 % para publicações editadas há mais de 24 meses;

80 % para publicações editadas há mais de 12 e menos de 24 meses;

0 % para publicações editadas há menos de 12 meses.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o INE recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
Tipo de transação com contraprestação	2021	2020
Prestações de serviços e concessões		
Vendas	143	174
Produtos acabados e intermédios	143	174
Prestações de serviços e concessões	970 161	668 605
Outros serviços	970 161	668 605
	970 303	668 779

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes de; i) venda de publicações estatísticas em papel; ii) prestações de serviços referentes a recolha e tratamento e divulgação de dados específicos realizadas no âmbito de contratos e protocolos de colaboração celebrados com outras entidades públicas e privadas.

O acréscimo verificado na rubrica está essencialmente relacionado com um contrato celebrado em 2021 com a Direção-Geral de Energia e Geologia no valor global de 200.000 euros para realização de um inquérito ao consumo de energia no setor doméstico.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Em Euros

Descrição	2021	2020
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos do Estado	2 302	9 416
Outros rendimentos correntes	2 302	9 416
Outros	2 474 304	2 316 876
Correções relativas a períodos anteriores	28 152	26 509
Imputação de subsídios e transferências para investimento	2 283 866	1 617 558
Outros não especificados	162 286	672 810
Totais	2 476 606	2 326 292

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com rendas e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos, a qual registou um aumento na ordem dos 666.000 euros em resultado do investimento efetuado no ano relacionado com a operação de recenseamento da população realizada em 2021, cuja aquisição de ativos foi financiada na integralidade.

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o INE ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos, contribuições e taxas	2 139	0	0	0
	2 139	0	0	0
Transferências sem condição	25 364 274	1 018 964	0	0
Transferências com condição	38 717 988	460 765	2 742	425 074
	64 082 261	1 479 729	2 742	425 074
	64 084 400	1 479 729	2 742	425 074

A rubrica Transferências sem condição inclui as verbas provenientes do Orçamento de Estado.

A rubrica Transferências com condição inclui as verbas para realização da operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação e as verbas provenientes do Eurostat.

A rubrica Impostos, contribuições e taxas inclui os montantes de coimas aplicadas às entidades por falta da prestação de informação ao INE.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões entre o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentaram a seguinte evolução:

Em Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			31-12-2021
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Utilização	Reversão	Total diminuições	
Provisões para riscos e encargos	591 306	18 553	18 553	(219 357)	(114 312)	(333 669)	276 190
Total	591 306	18 553	18 553	(219 357)	(114 312)	(333 669)	276 190

Na data de relato o INE tem constituída provisões para riscos e encargos referentes a quatro processos judiciais, três dos quais interpostos por funcionários e que ascendem ao montante de 272.775 euros. O outro processo respeita a uma reclamação interposta por terceiro, cuja sentença, ocorrida no início de 2022 condenou o INE ao pagamento de 3.415 euros.

Para além das situações que originaram a constituição de provisão, existem outros processos a decorrer em Tribunal, conforme se apresenta no quadro seguinte, que aguardam sentença e para os quais o INE não registou provisão, por não ser provável que ocorra qualquer exfluxo.

Identificação do terceiro	Descrição	Observação
Particular	Administrativo: Foi pedido o pagamento de todos os montantes que a A. deveria auferir por ser materialmente titular de um CTFP, desde o momento em se constituiu o vínculo (2009) e as contribuições ao ISS, desde 2011. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se sentença ou marcação de julgamento.
MEDIAGATE, Agência de Meios e Comunicação, SA	Administrativo: Foi pedida a anulação do Ato administrativo na deliberação do CD/INE, de 8/8/2019, com adjudicação da proposta apresentada pela Executive Média e, a celebração do contrato, objeto do concurso, com o A. Valor da ação: 39.529,53 €.	Em 06/10/2021 foi recebida a notificação de execução de sentença para contestar. Contestação entregue a 27/10/2021. Réplica apresenta da 12/11/2021. Contestação à réplica
Município de Celorico de Basto	Administrativo: Foi pedida a divulgação ao público, com publicitação, todas as variáveis em que assentou o estudo EPCC – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2011 e, no futuro, divulgar, todas as variáveis em que assentem todos os EPCC que venha a publicar de ora em diante. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se Sentença.
Particular	Laboral: Foi pedido o pagamento de IHT no montante anual de 5.810,00€ durante os anos de 2012 a 2020 e juros de mora. Valor da ação: 34.860,00€	Sentença proferida a favor do INE. Foi apresentado recurso pelo A., tendo este sido contestado pelo INE em 16/11/2021. Aguarda-se decisão.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 22/04/2022 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

O INE, celebrou, em novembro de 2021, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros.

Parte do saldo de Gerência apurado no final do exercício, referente à fonte de financiamento 319, no valor de 2.592.078 euros correspondendo à receita não executada relativa à operação de recenseamento da População não transita para o ano seguinte por se considerar como receitas de impostos. Considerando esta situação, o mencionado valor foi regularizado por diminuição do rendimento em 2021.

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este

conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo INE.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Em Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	perdas imparidade	Outros	
Ativos financeiros					
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis ob	2 867 136	1 062 825			3 929 961
Clientes, contribuintes e utentes	2 984	34 473	(320)		37 137
Outras contas a receber	2 741 298			(2 401 780)	339 518
Caixa e depósitos	57 152			(33 794)	23 358
	5 668 570	1 097 298	(320)	(2 435 574)	4 329 974

DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos tinha a seguinte composição:

Em Euros

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	31-12-2021	31-12-2020
Saldos contas gerência 2018 a 2020	2 864 394	2 864 394
Saldos contas gerência 2021	640 494	0
Eurostat	425 074	2 742
	3 929 961	2 867 136

A rubrica inclui os saldos das contas da gerência que aguardam autorização para aplicação em despesa e inclui os montantes a receber EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia) relacionados com reembolsos solicitados de despesas elegíveis incorridas no âmbito de contratos celebrados com esta entidade.

CLIENTES, CONTRIBUÍNTES E UTENTES

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou um aumento na ordem dos 34.100 euros relacionado com faturação emitida no final do ano de 2021, não cobrada.

As perdas por imparidade registadas no período não apresentaram variação significativa no período.

CAIXA E DEPÓSITOS

A conta "Caixa e depósitos" respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2022.

OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Em Euros

	31-12-2021	31-12-2020
Outras contas a receber		
Devedores por acréscimo de rendimentos	126 280	2 499 196
Outros devedores - coimas	213 068	240 847
Outros devedores	170	1 255
	339 518	2 741 298

A rubrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" inclui a especialização de rendimentos com um contrato de prestação de serviços celebrado com o EUROSTAT cujo término ocorreu em 2021 mas cuja faturação ocorreu no período subsequente à data de relato.

A rubrica "Outros devedores – coimas" inclui os montantes relativos a coimas emitidas, não cobradas desde 2013 até à data de relato.

A variação observada na rubrica está relacionada com o facto do INE ter alterado a sua política de reconhecimento de rendimentos relacionados com contribuições financeiras provenientes de organismos da União Europeia, nomeadamente do EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia) e verbas provenientes de candidaturas a fundos comunitários, deixando de reconhecer os rendimentos na proporção dos gastos elegíveis executados, e passando a reconhecer os rendimentos de acordo com os pedidos de reembolso efetuados.

18.2 – Passivos financeiros

Em Euros					
Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	perdas imparidade	Outros	
Passivos financeiros					
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Estado e Outros Entes Públicos	181			(60)	121
Outras contas a pagar	2 902 134			(14 084)	2 888 050
	2 902 315	0	0	(14 145)	2 888 170

OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Outras contas a pagar	<i>Em Euros</i>	
	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	2 884 960	2 870 272
Outros credores por acréscimos de gastos	3 089	2 862
Outros credores	0	29 000
	2 888 050	2 902 134

A rubrica é essencialmente constituída pelas remunerações a liquidar decorrentes da especialização com férias e subsídio de férias, não apresentando variação significativa face ao período homólogo do ano anterior.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão.

Todo o pessoal ao serviço do INE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o INE incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2021	2020
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	284 640	285 462
Remunerações do pessoal	17 421 602	20 514 429
Benefícios pós-emprego	605 039	486 702
Encargos sobre remunerações	4 296 406	4 809 572
Gastos de Ação Social	5 196	0
Outros gastos com o pessoal	705 355	680 541
Outros encargos sociais	892	427
	23 319 129	26 777 132

Em 31 de dezembro de 2021 o número de trabalhadores no INE era de 621. efetivos (em 2020: 633).

Do total de funcionários reportado a 31/12/2021, 30 trabalhadores (em 2020: 31) não se encontravam ao serviço nessa data por via de licenças sem vencimento, pré-reforma, requisitados/mobilidades noutras entidades.

A rubrica de gastos com pessoal registou uma diminuição de 3.458.000 euros resultante da contratação a termo em 2020 de cerca de 200 técnicos para realização dos inquéritos referentes ao recenseamento agrícola de 2019.

Complemento com pensões de reforma

O INE assumiu em abril de 2001 responsabilidades pelo pagamento de complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Este plano é aplicável aos empregados no ativo, que sejam reformados à idade normal da reforma, os quais terão direito a uma pensão mensal vitalícia, não atualizável correspondente a 10% da remuneração base mensal líquida auferida à data da reforma. Caso o empregado seja considerado total e permanentemente inválido antes da data normal de reforma, e cumpridos os requisitos previstos no período de carência,

o plano garante o pagamento de uma pensão vitalícia, pagável mensalmente, calculada com a seguinte fórmula:

$$PM = 40\% \times (1 - (X - 20) / (INR - 20)) \times RML$$

X – idade do participante na data da reforma

RML = Remuneração base mensal líquida

Os estudos atuariais efetuados por entidade independente, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, para efeitos de apuramento nessas datas das responsabilidades acumuladas, utilizaram o método da Unidade projetada e tiveram por base os seguintes pressupostos:

	2021	2020
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	1,75%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 (-1)	TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Decrementos por invalidez	75% da EVK 80	75% da EVK 80
Idade normal de reforma	DL 167-E/2013*	DL 167-E/2013

* Foram todas em consideração as posteriores alterações havidas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a cobertura das responsabilidades pelos ativos do Fundo que lhes estão afetos, era como se segue:

	<i>Euros</i>	
	2021	2020
Valor atual das responsabilidades por serviços passado	8 384 895	7 853 621
Valor patrimonial do Fundo	8 383 580	7 881 107
Excesso / Insuficiência de cobertura	-1 315	27 486

A variação nas responsabilidades por serviços passados decompõe-se como segue:

Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2020	7 853 621
Custo dos serviços correntes	194 701
Custo dos juros	159 251
Ganhos/perdas atuariais	393 929
Benefícios pagos	(216 607)
Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2021	8 384 895

o INE registou em gastos dos exercícios os montantes entregues ao Fundo para cobertura das responsabilidades (605.039 euros).

Seguros de saúde

O INE protocolou um seguro de saúde cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009 e respetivos filhos até ao final do ano civil em que perfazem 25 anos. Os gastos com o seguro de saúde registados, no período, ascenderam ao montante de 455.067 euros.

Seguros de Vida

O INE protocolou igualmente um seguro de Vida cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009, o qual atribui um pagamento de 42x a remuneração mensal (excluindo o S. Refeição) em caso de morte aos beneficiários designados ou ao próprio em caso de invalidez total e permanente. Os gastos com o seguro de Vida registados, no período, ascenderam ao montante de 180.890 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

					Euros
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	65 239	10 873	26 096	1 150	103 358
Vogal	65 239	10 873	20 877	1 107	98 096
Vogal	52 191	8 699	20 877	1 419	83 186
Totais	182 670	30 445	67 849	3 676	284 640

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 23.1 - DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

			Em Euros	
			31-12-2021	31-12-2020
Diferimentos Ativos				
Rendas			42 692	42 692
Contratos assistência técnica			422 026	88 127
Seguros saúde e vida			411 313	404 074
Economato			65 515	72 875
			941 545	607 767

A rubrica inclui gastos diferidos com: i) rendas pagas em 2021 referentes a janeiro de 2022; iii) contratos de licenciamento de software e manutenção técnica a incorrer em períodos futuros; iii) seguros de saúde e vida relativos ao ano económico de 2022 pagos em 2021 e; iv) economato a consumir.

NOTA 23.2 - DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos Passivos apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
	31-12-2021	31-12-2020
Diferimentos Passivos		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	0	290 529
Outros rendimentos diferidos	0	3 300 902
	0	3 591 432

A rubrica incluía, em 2020, os rendimentos a reconhecer relacionados com subsídios correntes ainda não realizados conforme preconizado na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação e os rendimentos relacionados com os resultados do período não explicados pelas operações orçamentais.

O INE alterou, no âmbito da adoção do SNC-AP, a política contabilística de diferimento dos rendimentos, passando a evidenciar nos rendimentos diferidos os montantes de transferências em que haja segurança sobre o grau de execução dos projetos.

NOTA 23.3 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
Estado e outros entes públicos	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o valor acrescentado	121	181
	121	181

A rubrica inclui o valor de IVA a pagar referente ao mês de dezembro a entregar nos cofres do Estado em 2022.

NOTA 23.4 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

Em Euros

Descrição	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	37 990 026	10 712 122
Trabalhos especializados	1 333 954	520 252
Publicidade, comunicação e imagem	1 929 806	31 054
Vigilância e segurança	231 369	216 540
Honorários	34 039 689	9 524 680
Conservação e reparação	438 391	402 813
Outros serviços especializados	16 818	16 783
Materiais de consumo	843 853	83 537
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	264 569	28 422
Livros e documentação técnica	13 156	14 835
Material de escritório	559 376	23 298
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	4 742	12 604
Medicamentos e artigos para a saúde	203	1 871
Outros materiais	1 807	2 507
Energia e fluidos	194 769	200 825
Eletricidade	143 032	153 684
Combustíveis e lubrificantes	19 139	16 475
Água	32 597	30 667
Deslocações, estadas e transportes	63 929	333 329
Deslocações e estadas	63 929	333 329
Serviços diversos	998 323	868 194
Rendas e alugueres	433 822	324 588
Comunicação	156 530	175 825
Seguros	3 350	1 992
Contencioso e notariado	116	658
Despesas de representação dos serviços	4 681	3 904
Limpeza, higiene e conforto	304 927	328 423
Outros serviços	94 897	32 804
Totais	40 090 900	12 198 008

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta uma variação de 229%, a que corresponde o montante aproximado de 27.892.700 euros com particular impacto nas rubricas de Trabalhos Especializados, Publicidade Comunicação e Imagem e Honorários.

O acréscimo acima identificado resulta dos gastos incorridos com a operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação. Com efeito a contratação de entrevistadores justifica o acréscimo mais relevante verificado na rubrica honorários (aproximadamente 24.515.000 euros) face ao período homólogo.

O acréscimo verificado na rubrica Publicidade, Comunicação e Imagem, na ordem dos 1.900.000 euros está essencialmente relacionado com a publicidade institucional para efeitos de concretização da operação de recenseamento de 2021.

A rubrica de trabalhos especializados apresenta uma variação na ordem dos 813.000 euros e resulta de gastos incorridos com desenvolvimento e redesenho “à medida” de software que possibilitou o preenchimento dos inquéritos relativos à operação de recenseamento pelos cidadãos em plataforma online e posteriormente a sua análise pelos serviços do Instituto.

NOTA 23.5 - OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	<i>Em Euros</i>	
	2021	2020
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	13 575	8 883
Outros	95 395	3 313 592
Correção períodos anteriores	76 795	167 137
Quotizações	7 758	7 758
Outros	10 843	3 138 697
	108 970	3 322 475

A rubrica de correções períodos anteriores é essencialmente constituída por correções de gastos no âmbito de acertos relacionados com transferências com condições.

A variação registada respeita ao facto de, no exercício anterior (em POC-P) terem sido registadas regularizações de acerto ao resultado líquido do período por existir entendimento de que os resultados do INE tenderiam para “resultado nulo” ou correspondente ao montante das depreciações de bens não financiados ou por movimentos patrimoniais de aumentos/diminuições de provisões para riscos e encargos, política que foi descontinuada no presente exercício.

NOTA 23.6 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Em Euros

Património Líquido	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31-12-2021
Património / Capital	20 772 819			0	20 772 819
Resultados transitados	(6 873 924)	801 706		356 503	(5 715 715)
Outras variações no património líquido	0	7 928 162	(2 283 866)		5 644 297
Resultado líquido do período	356 503	1 770 486		(356 503)	1 770 486
Total de Património Líquido	14 255 398	10 500 355	(2 283 866)	0	22 471 887

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

Lisboa, 22 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo
(Francisco Lima)

O Vogal do Conselho Diretivo
(Carlos Coimbra)

A Vogal do Conselho Diretivo
(Maria João Zilhão)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2021 E 2020

Rubrica	Recabimentos	Fontes de financiamento					Pagamentos	Rubrica	Fontes de financiamento					unidos alheit
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total							
	Saldo de Gerência anterior	0	0	0	0	57 152	57 152		Despesa Corrente	974 275	61 311 430	1 832 993	0	0
	Operações orçamentais [1]	308 257	0	2 556 137	0	2 864 394	2 864 394	D1	Despesas com o pessoal	974 275	56 551 309	50 000	0	0
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	D11	Remunerações certas e permanentes	744 275	51 070 763	0	0	0
	Recarb. saldo oper. orçam. devolvido por entidade	0	0	0	0	0	0	D12	Abonos variáveis ou eventuais	0	174 213	0	0	0
	Operações de tesouraria [A]	-308 257	0	-2 556 137	0	57 152	-2 807 242	D13	Segurança Social	230 000	5 306 333	50 000	0	0
	Recarga Corrente	1 099 263	64 364 274	2 348 499	0	67 812 035	40 722 457	D2	Aquisição de bens e serviços	0	4 602 846	1 782 993	0	0
R1	Recarga Fiscal	0	0	0	0	0	0	D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0
R11	Impostos Diretos	0	0	0	0	0	0	D4	Transferências e subsídios correntes	0	6 592	0	0	0
R12	Impostos Indiretos	0	0	0	0	0	0	D41	Transferências correntes	0	6 592	0	0	0
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0	0	0	0	0	0	D411	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9 492	0	0	0	9 492	17 893	D4111	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	D4112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R5	Transferências e subsídios correntes	0	64 364 274	2 348 499	0	66 712 773	39 823 115	D4113	Segurança Social	0	0	0	0	0
R51	Transferências correntes	0	64 364 274	2 348 499	0	66 712 773	39 823 115	D4114	Administração Regional	0	0	0	0	0
R511	Administrações Públicas	0	64 364 274	0	0	64 364 274	37 561 673	D4115	Administração Local	0	0	0	0	0
R5111	Administração Central - Estado Português	0	64 364 274	0	0	64 364 274	37 561 673	D412	Entidades do sector não lucrativo	0	0	0	0	0
R5112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	D413	Famílias	0	6 592	0	0	0
R5113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	D414	Outras	0	0	0	0	0
R5114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	D42	Subsídios correntes	0	0	0	0	0
R5115	Administração Local	0	0	0	0	0	0	D5	Outras despesas correntes	0	150 683	0	0	0
R512	Exterior - U-E	0	0	2 348 499	0	2 348 499	2 261 443	D6	Despesa de Capital	0	1 479 729	0	0	0
R513	Outras	0	0	0	0	0	0	D7	Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0
R52	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	D71	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	930 164	0	0	0	930 164	855 214	D711	Transferências de capital	0	0	0	0	0
R7	Outras receitas correntes	159 606	0	0	0	159 606	26 234	D7111	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
	Recarga de Capital	0	1 018 964	0	0	1 018 964	1 935 780	D7112	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	D7113	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de capital	0	1 018 964	0	0	1 018 964	1 935 780	D7114	Segurança Social	0	0	0	0	0
R91	Transferências de capital	0	1 018 964	0	0	1 018 964	1 935 780	D7115	Administração Regional	0	0	0	0	0
R911	Administrações Públicas	0	1 018 964	0	0	1 018 964	1 935 780	D712	Administração Local	0	0	0	0	0
R9111	Administração Central - Estado Português	0	1 018 964	0	0	1 018 964	1 935 780	D713	Entidades do sector não lucrativo	0	0	0	0	0
R9112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	D714	Famílias	0	0	0	0	0
R9113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	D72	Outras	0	0	0	0	0
R9114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	D8	Subsídios de capital	0	0	0	0	0
R9115	Administração Local	0	0	0	0	0	0		Outras despesas de capital	0	0	0	0	0
R912	Exterior - U-E	0	0	0	0	0	0		Despesa Efetiva [5]	974 275	62 791 159	1 832 993	0	0
R913	Outras	0	0	0	0	0	0		Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0
R92	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	D9	Despesas com ativos financeiros	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	D10	Despesas com passivos financeiros	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0		Soma [7] = [5] + [6]	974 275	62 791 159	1 832 993	0	0
	Recarga Efetiva [2]	1 099 263	65 383 238	2 348 499	0	68 830 999	42 658 237		Operações Tesouraria [C]	1 099 263	39 000 000	2 348 499	0	8 203 259
	Recarga não Efetiva [3]	0	0	0	0	0	0		Saldo para a Gerência Seguinte	0	0	0	0	23 358
R12	Recarga com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0		Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	433 245	2 592 078	3 071 643	0	0
R13	Recarga com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0		Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-433 245	-2 592 078	-3 071 643	0	23 358
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1 407 520	65 383 238	4 904 636	0	71 695 393	44 373 046		Saldo Global [2] - [5]	124 988	2 592 078	515 506	0	0
	Operações Tesouraria [B]	974 275	36 407 922	1 832 993	0	47 384 655	10 058 576		Despesa Primária	974 275	62 791 159	1 832 993	0	0
									Saldo Corrente	124 988	3 052 843	515 506	0	0
									Saldo Capital	0	-460 765	0	0	0
									Saldo Primário	124 988	2 592 078	515 506	0	0
									Recarga Total [1] + [2] + [3]	1 407 520	65 383 238	4 904 636	0	0
									Despesa Total [5] + [6]	974 275	62 791 159	1 832 993	0	0

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)
Receta corrente												
R.04.02.04.99.78	REC PROPRIAS-OUTRAS-COIMAS E PENALID CONTRAORDEN	30 000	240 847	2 138	20 426	9 492	0	0	0	2 130	9 492	213 067
R.06.03.01.01.78	REC PROPRIAS - ADM CTRAL-ESTADO	39 000 000	0	39 000 000	0	39 000 000	0	0	0	39 000 000	39 000 000	0
R.06.09.01.99.78	REC PROPRIAS -UE-INSTITUICOES-OUTRAS INSTITUICOES	2 700 000	2 742	2 770 831	0	2 348 499	0	0	0	2 348 499	2 348 499	425 074
R.07.01.02.01.78	REC PROPRIAS-REVISTAS-LIVROS E DOC TECNICA	15 000	887	206	79	693	0	0	0	206	693	320
R.07.02.99.03.78	REC PROPRIAS - SERV PRESTADOS A TERCEIROS-OUTROS	1 087 000	0	965 387	0	929 471	0	0	0	929 471	929 471	35 916
R.08.01.99.99.78	REC PROPRIAS - CORRENTES	50 000	2 423	158 404	0	159 606	0	0	1 591	158 016	159 606	1 221
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO -CORRENTES	28 425 471	0	25 364 274	0	25 364 274	0	0	0	25 364 274	25 364 274	0
Receta de capital												
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	1 331 075	0	1 018 964	0	1 018 964	0	0	0	1 018 964	1 018 964	0
Total		72 818 546	246 898	69 280 204	20 505	68 830 999	0	0	9 441	68 821 559	68 830 999	675 597

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos	Dotações corrigidas	Cativos / descatados	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)+(6)	(11) = (6)+(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.01.01.02.00.00	Despesa corrente	0	182.670	0	182.670	182.670	182.670	0	182.670	182.670	0	0	99,98
D.01.01.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	12.877.000	0	12.877.000	12.877.000	12.877.000	0	12.877.000	12.877.000	0	0	99,97
D.01.01.04.00.00	PERSONAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0	12.877.000	0	12.877.000	12.877.000	12.877.000	0	12.877.000	12.877.000	0	0	99,97
D.01.01.06.00.00	PERSONAL CONTRATADO A TERMO	0	150.310	0	150.310	150.310	150.310	0	150.310	150.310	0	0	93,22
D.01.01.07.00.00	PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0	35.672.000	0	35.672.000	35.672.000	35.672.000	0	35.672.000	35.672.000	0	0	95,44
D.01.01.09.00.00	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0	103.000	0	103.000	103.000	103.000	0	103.000	103.000	0	0	60,61
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0	741.690	0	741.690	741.690	741.690	0	741.690	741.690	0	0	99,72
D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0	1.382.230	0	1.382.230	1.382.230	1.382.230	0	1.382.230	1.382.230	0	0	99,73
D.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0	784.660	0	784.660	784.660	784.660	0	784.660	784.660	0	0	97,02
D.01.01.14.5F.00	SUBSÍDIO FERIAS	0	1.181.430	0	1.181.430	1.181.430	1.181.430	0	1.181.430	1.181.430	0	0	99,27
D.01.01.14.5N.00	SUBSÍDIO NATAL	0	1.146.430	0	1.146.430	1.146.430	1.146.430	0	1.146.430	1.146.430	0	0	99,31
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0	100.000	0	100.000	100.000	100.000	0	100.000	100.000	0	0	71,33
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0	175.000	0	175.000	175.000	175.000	0	175.000	175.000	0	0	15,23
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0	1.100	0	1.100	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	0	94,13
D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0	52.000	0	52.000	52.000	52.000	0	52.000	52.000	0	0	49,65
D.01.02.13.00.00	PREMIOS DE DESPENHO	0	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000	50.000	0	0	98,76
D.01.03.02.00.00	CADIA GERAL DE AGENTAMENTOS	0	149.390	0	149.390	149.390	149.390	0	149.390	149.390	0	0	97,19
D.01.03.02.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0	4.280.955	0	4.280.955	4.280.955	4.280.955	0	4.280.955	4.280.955	0	0	97,51
D.01.03.09.00.00	OUTROS SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais	0	620.000	0	620.000	620.000	620.000	0	620.000	620.000	0	0	97,59
D.01.03.09.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	680.000	0	680.000	680.000	680.000	0	680.000	680.000	0	0	97,59
D.01.03.10.00.00	SEGUROS	0	25.000	0	25.000	25.000	25.000	0	25.000	25.000	0	0	73,74
D.02.01.02.00.00	OUTRAS DESPESAS	0	57.500	0	57.500	57.500	57.500	0	57.500	57.500	0	0	33,29
D.02.01.08.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0	700.000	15.000	715.000	715.000	715.000	0	715.000	715.000	0	0	79,26
D.02.01.08.00.00	PAPEL	0	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	10.000	10.000	0	0	2,46
D.02.01.08.00.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	10.000	10.000	0	0	1,49
D.02.01.08.00.00	OUTROS	0	15.000	0	15.000	15.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	91,28
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	289.000	0	289.000	289.000	289.000	0	289.000	289.000	0	0	49,01
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	124.000	0	124.000	124.000	124.000	0	124.000	124.000	0	0	61,1
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0	274.000	20.000	294.000	294.000	294.000	0	294.000	294.000	0	0	64,1
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0	369.150	35.000	404.150	404.150	404.150	0	404.150	404.150	0	0	84,56
D.02.02.02.00.00	LIQUIDIDADE E HIGIENE	0	326.520	10.000	336.520	336.520	336.520	0	336.520	336.520	0	0	40,24
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0	287.320	20.000	307.320	307.320	307.320	0	307.320	307.320	0	0	88,98
D.02.02.04.00.00	OUTROS	0	406.870	10.000	416.870	416.870	416.870	0	416.870	416.870	0	0	72,56
D.02.02.05.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos	Dotações corrigidas	Cativos / descatados	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)+(6)	(11) = (6)+(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.02.09.00.00	ACESSOS A INTERNET	0	25.000	0	25.000	25.000	25.000	0	25.000	25.000	0	0	27,83
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE	0	35.500	0	35.500	35.500	35.500	0	35.500	35.500	0	0	97,86
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0	20.000	0	20.000	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0	0	73,96
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0	27.000	0	27.000	27.000	27.000	0	27.000	27.000	0	0	39,63
D.02.02.09.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0	520.000	15.000	535.000	535.000	535.000	0	535.000	535.000	0	0	17,3
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0	29.500	5.000	34.500	34.500	34.500	0	34.500	34.500	0	0	21,93
D.02.02.12.00.00	OUTRAS	0	4.500	0	4.500	4.500	4.500	0	4.500	4.500	0	0	74,45
D.02.02.13.00.00	DELOCAÇÕES E ESTADAS	0	243.840	15.000	258.840	258.840	258.840	0	258.840	258.840	0	0	29,39
D.02.02.13.00.00	OUTRAS	0	109.270	35.000	144.270	144.270	144.270	0	144.270	144.270	0	0	0
D.02.02.15.00.00	OUTRAS	0	109.600	35.000	144.600	144.600	144.600	0	144.600	144.600	0	0	29,7
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0	2.400	5.000	7.400	7.400	7.400	0	7.400	7.400	0	0	11,32
D.02.02.18.00.00	SEGURANÇA E SEGURANÇA	0	290.000	35.000	325.000	325.000	325.000	0	325.000	325.000	0	0	79,51
D.02.02.19.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0	566.000	0	566.000	566.000	566.000	0	566.000	566.000	0	0	92,52
D.02.02.20.00.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	711.615	25.000	736.615	736.615	736.615	0	736.615	736.615	0	0	52,64
D.02.02.20.00.00	PAGAMENTOS A ESPAF, I.P.	0	35.000	0	35.000	35.000	35.000	0	35.000	35.000	0	0	89,26
D.02.02.20.00.00	PATROCÍNIO JUDICIÁRIO	0	67.000	0	67.000	67.000	67.000	0	67.000	67.000	0	0	37,6
D.02.02.20.00.00	OUTROS	0	1.746.855	10.000	1.756.855	1.756.855	1.756.855	0	1.756.855	1.756.855	0	0	50,8
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	161.556	10.000	171.556	171.556	171.556	0	171.556	171.556	0	0	9,67
D.04.08.02.00.00	ESTAGIOS PROFissionais NA AP	0	7.000	0	7.000	7.000	7.000	0	7.000	7.000	0	0	94,17
D.06.02.03.10.00	IVA A PAGAR	0	127.000	0	127.000	127.000	127.000	0	127.000	127.000	0	0	99,16
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0	27.000	0	27.000	27.000	27.000	0	27.000	27.000	0	0	91,66
D.06.02.03.00.00	RESERVA	0	29.050	29.050	0	0	0	0	29.050	29.050	0	0	0
D.07.01.03.00.00	Despesa de capital	0	218.075	0	218.075	218.075	218.075	0	218.075	218.075	0	0	0
D.07.01.07.00.00	AQUIZICAO	0	1.050.700	0	1.050.700	1.050.700	1.050.700	0	1.050.700	1.050.700	0	0	76,61
D.07.01.08.00.00	OUTROS	0	680.000	0	680.000	680.000	680.000	0	680.000	680.000	0	0	84,77
D.07.01.09.00.00	OUTROS	0	112.000	0	112.000	112.000	112.000	0	112.000	112.000	0	0	87,74
Total		0	72.618.946	329.050	65.598.427	65.598.427	65.598.427	0	65.598.427	65.598.427	0	0	90,33

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos (1)	Doações corrigidas (2)	Calços / descabços (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições	Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)	Obrigações por pagar (11) = (6) - (9)	Grav de execução orçamental (12) = (6) / (2) x 100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8) + (7)	
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0	25 000	0	0	6 958	6 958	0	6 958	0	37,83
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0	35 500	0	34 741	34 741	34 741	0	34 741	0	97,86
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0	27 000	0	14 791	14 791	14 791	0	14 791	0	73,96
D.02.02.09.D0.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0	520 000	15 000	10 700	10 700	10 700	0	10 700	0	39,63
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0	29 500	5 000	89 951	89 951	89 951	0	89 951	0	17,3
D.02.02.12.00.00	OUTRAS	0	4 500	0	3 350	3 350	3 350	0	3 350	0	21,83
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	243 840	15 000	71 655	71 655	71 655	0	71 655	0	74,45
D.02.02.15.A0.00	OUTRAS	0	109 270	35 000	0	0	0	0	0	0	29,39
D.02.02.15.B0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	0	109 600	35 000	32 546	32 546	32 546	0	32 546	0	29,7
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0	109 600	5 000	2 264	2 264	2 264	0	2 264	0	11,32
D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	0	2 400 000	0	1 926 900	1 926 900	1 926 900	0	1 926 900	0	80,29
D.02.02.18.00.00	VIGILANCIA E SEGURANCIA	0	291 000	35 000	231 369	231 369	231 369	0	231 369	0	79,51
D.02.02.19.00.00	SOFTWARE INFORMATICO	0	566 000	0	523 689	523 689	523 689	0	523 689	0	92,52
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	711 615	25 000	374 588	374 588	374 588	0	374 588	0	52,64
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	0	35 000	0	31 242	31 242	31 242	0	31 242	0	89,26
D.02.02.20.D0.00	PATROCINIO JUDICIARIO	0	67 000	0	25 190	25 190	25 190	0	25 190	0	37,6
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	1 746 855	10 000	887 435	887 435	887 435	0	887 435	0	50,8
D.04.08.02.A0.00	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0	161 556	0	15 618	15 618	15 618	0	15 618	0	9,67
D.06.02.03.1V.00	IVA A PAGAR	0	127 000	0	6 592	6 592	6 592	0	6 592	0	94,17
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0	27 000	0	125 935	125 935	125 935	0	125 935	0	99,16
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0	29 050	29 050	24 749	24 749	24 749	0	24 749	0	91,66
D.07.01.03.A0.A0	Despesas de capital	0	218 075	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07.01.07.A0.C0	AQUISICAO	0	1 050 700	0	804 993	804 993	804 993	0	804 993	0	76,61
D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	0	680 000	0	576 463	576 463	576 463	0	576 463	0	84,77
D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	0	112 000	0	98 273	98 273	98 273	0	98 273	0	87,74
Total		0	72 618 546	329 050	65 598 427	65 598 427	65 598 427	0	65 598 427	0	90,33

The background of the entire page is a light blue gradient. It features a pattern of binary code (0s and 1s) that appears to be receding into the distance, creating a sense of depth. Overlaid on this are several thin, dark blue geometric lines, including a prominent diagonal line and some horizontal and vertical segments, suggesting a digital or architectural theme.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As previsões orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2021 ascenderam a 72.618.546 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 75.525 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica.

Rubricas (1)	Descrição	Previsões Iniciais(3)	Inscrições/Reforços(4)	Diminuições/Anulações(5)	Créditos Especiais(6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6	Observações (8)
R3	Taxas, multas e outras penalidades	30 000	0	0	0	30 000	
R5	Transferências e subsídios correntes	70 125 471	75 525	75 525	0	70 125 471	
R5.1	Transferências correntes	70 125 471	75 525	75 525	0	70 125 471	
R5.1.1	Administrações Públicas	67 425 471	75 525	75 525	0	67 425 471	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	67 425 471	0	0	0	67 425 471	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	75 525	75 525	0	0	
R5.1.2	Exterior - U E	2 700 000	0	0	0	2 700 000	
R6	Venda de bens e serviços	1 082 000	0	0	0	1 082 000	
R7	Outras receitas correntes	50 000	0	0	0	50 000	
R9	Transferências e subsídios de capital	1 331 075	0	0	0	1 331 075	
R9.1	Transferências de capital	1 331 075	0	0	0	1 331 075	
R9.1.1	Administrações Públicas	1 331 075	0	0	0	1 331 075	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 331 075	0	0	0	1 331 075	
Total		72 618 546	75 525	75 525	0	72 618 546	

2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As dotações orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2021 ascenderam a 72.618.546 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 4.307.596 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica.

Rubricas (1)	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Dot. Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	58 127 625	2 897 000	(667 000)	60 357 625
D2	Aquisição de bens e serviços	12 076 096	1 107 595	(3 173 595)	10 010 096
D4	Transferências e subsídios correntes	0	7 000	0	7 000
D5	Outras despesas correntes	184 050	14 000	(15 000)	183 050
D6	Aquisição de bens de capital	2 230 775	282 000	(452 000)	2 060 775
	Total	72 618 546	4 307 595	(4 307 595)	72 618 546

3 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2018 a 2021 (3.504.888 euros – *vide nota 18 do anexo às demonstrações financeiras*) e do montante recebido e não utilizado da transferência para realização da operação “Censos 2021” no valor de 2.592.078 euros, este último já corrigido patrimonialmente por não representar um valor a receber, mas cujo movimento na contabilidade orçamental apenas se verificará no exercício de 2022.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 23.358 euros respeitantes aos fundos de maneio e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2022.

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	(2 864 394)	39 215 190	42 447 762	(6 096 966)
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	57 152	8 169 465	8 203 259	23 358
	Total	(2 807 242)	47 384 655	50 651 021	(6 073 607)



4 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência de Trabalhos Normais	Pagamentos na Gerência de Trabalhos Mais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2006-187	Acordos de aprovisionamento da DGP	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	Ajuste direto nº2006/187, para o fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico de sistemas de impressão digital, ao abrigo dos acordos de aprovisionamento nºs 11131 e 11112, da Direção Geral do Património	2006-11-29-00:00	258 155,73			39 071,00	463,16			409 080,31	
2011-027	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	António Manuel Pacheco Pinto	Contratação Excluída - Processo Interno nº 2011/027, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dr. Pacheco Pinto)	2011-02-04-00:00	86 859,74			40 567,00	14 305,20			158 385,74	
2011-028	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	Maria de Lurdes de Sousa Fragão	Contratação Excluída - Processo Interno nº 2011/028, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dra. Maria de Lurdes Fragão)	2011-02-04-00:00	44 798,40			40 567,00	7 466,40			81 197,10	
2011-029	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	Artur Luis Salvado da Conceição Revés	Contratação Excluída - Processo Interno nº 2011/029, para a prestação de serviços de medicina curativa (clínica geral Dr. Artur Revés)	2011-02-04-00:00	57 761,20			40 567,00	9 668,40			106 103,20	
2014-106	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	Ajuste Direto nº 2014/106, para aquisição de uma multifuncional de média gama, para impressão / personalização de inquéritos.	2014-12-15-00:00	21 205,91			41 988,00	774,00			15 384,10	
2015-090	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	Ana Rita Braz Mendonça	Contratação Excluída - Processo Interno nº 2015/090, para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho (Enfª Ana Rita Mendonça).	2015-08-04-00:00	12 325,00			42 223,00	7 250,00			54 375,00	
2015-109	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	Concurso público nº 2015/109, sem publicidade no JOUE, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos e a cores, incluindo a respetiva manutenção associada.	2015-12-10-00:00	40 294,79								
2017-004	Ajuste Direto - a) do artigo 5º, CCP (empregada)	Empregada de Obras Públicas	PRESTBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	Ajuste Direto nº 2017/004 para empreitada de substituição dos sistemas automáticos de deteção e alarme de incêndio (SADI) e intrusão, na Delegação do Porto	2017-03-06-00:00	15 933,81			42 845,00	738,01			15 195,79	
2017-042	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	NOS Comunicações, SA	Concurso público nº 2017/042, sem publicidade no JOUE, para aquisição de serviços de comunicações de voz e dados em local fixo	2017-08-31-00:00	176 889,79			43 047,00	10 828,10			174 411,78	
2017-094	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	Ajuste direto nº 2017/094, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos, incluindo a respetiva manutenção associada.	2017-12-07-00:00	79 113,60			43 081,00	1 927,04			63 717,56	
2017-097	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	IGS - Mailing and Information Security Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda	Ajuste direto nº2017/097, para a aquisição de um equipamento de encriptação, incluindo a respetiva manutenção associada e o abate de 2 envelopadoras existentes	2017-11-30-00:00	17 160,96			43 076,00	1 220,16			12 280,32	
2018-050	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	INTERLIMPE - Facility Services, SA	Consulta Prévia Nº 07AQ-SGPOM/2018 (Processo INE nº 2018/050) relativo à aquisição de serviços de limpeza para as instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, com uma duração máxima de 2 anos e possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano	2018-03-29-00:00	901 642,64			43 602,00	300 912,87			826 871,10	
2018-060	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	Concurso Público nº 2018/060, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviço móvel de voz e dados, para o período de 3 anos	2018-07-20-00:00	27 509,84			43 348,00	7 416,68			29 928,62	
2018-088	Consulta Prévia - a) nº1 do artigo 19º, CCP (empregada)	Empregada de Obras Públicas	PRESTBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	Consulta Prévia nº2018/088 - Empreitada para o fornecimento e instalação de sistemas de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SDI), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas existentes, nas instalações do INE, em Évora	2018-11-06-00:00	11 950,70			43 444,00	738,00			10 474,70	
2018-115	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	Concurso Público, sem Publicidade no JOUE nº2018/115, para a aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, bem como a eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição)	2018-02-07-00:00	23 616,00			43 623,00	3 991,35			12 276,25	

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registro Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência Trabalhos Normais	Pagamentos na Gerência Revisão de Preços	Pagamentos na Gerência Trabalhos a Mais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2018-117	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ERNESTO DANIEL MARTINS GASPAR	Concurso Público nº 2018/117, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviços de técnico eletrista para atividades de reparação e manutenção em edifícios, incluindo pequenas alterações, no âmbito de instalações elétricas de baixa tensão, de infraestrutura de telecomunicações e outros equipamentos, pelo período de 1 ano, com possibilidade de 2 renovações anuais	2019-01-11-00:00	106 272,00			43 497,00	35 424,00			105 762,78	
2019-046	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPessoal, LDA	Proposta interna nº 2019/046 – Consulta Prévia para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAR, pelo período de 1 ano (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020)	2019-12-27-00:00	246 000,00			43 857,00	11 665,73			156 901,09	
2019-050	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Concurso Público nº 2019/050, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviço móvel de dados	2019-06-18-00:00	13 938,36			43 651,00	873,48			6 081,52	
2019-078	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MOONGY SA (egap2IT), Ex-HQ	Concurso Público nº 2019/078, com publicidade internacional no JOUE, para a aquisição de serviços de implementação de uma solução aplicacional, para suporte à recolha do XVI Recenseamento da população e o VI Recenseamento da habitação 2021, incluindo o inquérito piloto (PC2020), operação real (CENSOS2021) e inquéritos de qualidade (IQ), sobre o sistema SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE já existente	2019-11-07-00:00	303 195,00			43 964,00	181 917,00		85 799,59€	303 195,00	85 799,59€
2019-080	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º CCF (exclusividade)	Aquisição de serviços	ESRI Portugal - Sst. e Informação Geográfica, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2019/080 para a renovação da manutenção de software SIG-ESRI	2019-09-25-00:00	184 500,00			43 738,00	61 500,00			184 500,00	
2019-103	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Compla - Infra-Estruturas e Segurança, SA	Concurso Público nº 2019/103, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software BMC Control-M	2020-01-31-00:00	29 687,60			43 874,00	9 889,20			19 778,40	
2019-123	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º CCF (exclusividade)	Aquisição de serviços	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2019/123, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção) da aplicação de Gestão de Recursos Humanos – Censal, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-17-00:00	19 926,00			43 871,00	6 642,00			13 284,00	
2019-125	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Exius, Soluções Tecnológicas, Lda	Concurso Público nº 2019/125, sem publicidade no JOUE, para a prestação de serviços de assistência técnica de microinformática	2020-02-18-00:00	29 274,00			43 922,00	19 203,74			22 877,63	
2019-127	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/127, para a prestação de serviços de manutenção de elevadores, nas instalações da Sede do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-17-00:00	1 771,20			43 845,00	590,40			1 180,80	
2019-128	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/128, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Dependência do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-17-00:00	3 668,93			43 858,00	1 223,00			2 446,00	
2019-129	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Pinlo & Cruz, Lda	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/129, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-31-00:00	885,60			43 853,00	221,40			516,60	
2019-130	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	THYSSENKRUPP Elevadores, S.A.	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/130, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-17-00:00	885,60			43 935,00	295,20			590,40	

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços Normais	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços Mais	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Preços Normais	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Preços Mais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Preços Mais
2019-133	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL, SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/133, para a aquisição dos serviços de um técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do edifício Sede do INE, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-02-03-00:00	3 985,20			43 889,00	1 328,40		2 656,80			
2019-134	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	RENTOKIL Initial	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/134, para a desvalorização e debratização, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 11 meses, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-31-00:00	3 856,55			43 887,00	1 322,24		2 534,30			
2019-135	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.	Ajuste Direto nº 2019/135, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de plantas de interior, existentes nos edifícios do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com possibilidade de 2 renovações anuais	2020-01-17-00:00	4 909,77			43 861,00	1 636,60		3 273,20			
2019-136	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Paixão	Concurso Público nº 2019/136, sem publicidade no JOUE, para a prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especialmente para a execução de trabalhos de canalização, para o ano de 2020, com possibilidade de 2 renovações anuais	2020-03-04-00:00	58 892,40			43 920,00	19 630,80		39 261,60			
2020-010	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	CTT - EXPRESSO	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/010, para a prestação de serviços de transporte expresso - correio urgente e encomendas, por 1 ano com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-02-19-00:00	20 162,00			43 861,00	5 434,59		8 901,84			
2020-034	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	ESRI Portugal - Sist. e Informação Geográfica, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/034, para a aquisição de serviços de apoio técnico para a migração tecnológica e de dados, da Infraestrutura de Informação Geográfica (IG) do INE, de suporte à execução dos suportes cartográficos digitais para os Censos 2021, relativamente à gestão e monitorização da recolha de dados geográficos do edifício e desenvolvimento de novas funcionalidades da aplicação GEOINQ de suporte aos Censos 2021	2020-04-02-00:00	23 310,96			44 176,00	21 030,54		23 310,96			
2020-052	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/052, para a aquisição de licenciamento adicional do software "TOAD", incluindo a respetiva assistência pós-venda (manutenção), bem como a manutenção do software "TOAD" existente	2020-06-06-00:00	9 382,44			43 980,00	2 518,43		6 864,02			
2020-053	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Locação de bens	PSE - Produtos e Serviços de Estatística, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/053, para a aquisição da locação/licenciamento do software estatístico BM SPSS	2020-06-06-00:00	44 280,00			43 959,00	14 760,00		29 520,00			
2020-055	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Compta Business Solutions, SA	Concurso Público nº 2020/055, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contacto) existente	2020-04-30-00:00	124 338,72			43 971,00	41 446,24		82 892,48			
2020-062	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	100% OFFICE – Soluções Globais, Lda.	Processo Nº09/AQ-SGPCM/2020, (Processo INE nº 2021/062), para a aquisição de papel para fotocópia e impressão pelo período de 3 anos (2021 a 2023)	2021-04-12-00:00	35 554,26			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00			
2020-080	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	Proposta interna nº 2020/080 – Consulta Prévia para o fornecimento de electricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP, pelo período de 1 ano (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021)	2020-12-29-00:00	237 390,00			44 236,00	120 355,03		120 355,03			
2020-081	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Petroléos de Portugal Petrogal, SA (Galp Energia)	Proposta interna nº 2020/081 – Consulta Prévia para a aquisição agregada de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, para o ano de 2021, promovida pela ESPAP, ao abrigo do seu AQ-CR 2019	2020-12-30-00:00	25 937,76			44 227,00	19 064,41		19 064,41			

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registro Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência de Trabalhos Normais	Pagamentos na Gerência de Trabalhos Mais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços
2020-084	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCF (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Amendo Costa Manso & Filhos, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/084, para a aquisição de serviços especializados de consultoria técnica na área do projeto Paridade de Poder de Compra para obtenção dos preços necessários ao cálculo de índices de volume da formação bruta do produto interno em constante, a realizar pelo EUROSTAT	2020-10-12-00:00	15 978,93			44 176,00	7 989,47			15 978,94		
2020-085	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCF (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Paulo Jorge Pres Martins	Ajuste Direto (critério material) nº 2020/085, para a aquisição de serviços especializados de consultoria técnica na área do projeto Paridade de Poder de Compra para obtenção dos preços necessários ao cálculo de índices de volume da formação bruta do produto interno em constante, a realizar pelo EUROSTAT	2020-09-22-00:00	1 574,40			44 111,00	944,64			1 574,40		
2020-086	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultoria em Sistemas Informáticos, S.A.	Concurso Público nº 2020/086, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de prestação de serviços de administração de sistemas de Tecnologias de Informação (TI), para os Censos 2021	2020-08-24-00:00	46 740,00			44 085,00	31 970,16			46 740,00		
2020-092	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º, CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	SHOW D'IDEAS, LDA	Consulta Prévia nº 2020/092, para a aquisição de prestação de serviços de consultoria e assessoria para a conceção e implementação de um "Plano Integrado de Comunicação para os CENSOS 2021"	2020-09-25-00:00	54 735,00			44 182,00	27 367,50			54 735,00		
2020-099	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 20º, CCF (bens e serviços)	Aquisição de bens	NOS Comunicações, SA	Concurso Público nº 2020/099, com publicidade Internacional no JOUE - Aquisição de equipamento para o sistema de armazenamento e proteção de dados "disaster recovery", com serviços para upgrade de capacidade e backup do INE	2020-11-16-00:00	516 085,37			44 186,00	225 556,17			516 085,37		
2020-104	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Paulo S. Conde, Lda.	Consulta Prévia nº 2020/104 - Aquisição de computadores portáteis avançados, incluindo sistema operativo, componentes, periféricos e serviços de assistência técnica, ao abrigo do Acordo-Quadro de Equipamento de Informática (AQ-EI), da ESPAP	2020-10-08-00:00	224 987,00			44 224,00	224 987,00			224 987,00		
2020-107	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCF (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Daniel Andrade Teixeira Rodrigues	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/107, para a prestação de serviços de patrocínio judicial para o ano de 2021 - Dr. Daniel Rodrigues	2021-01-28-00:00	21 254,40			44 287,00	21 254,40			21 254,40		
2020-108	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCF (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	LINO CASTRO, HORTA, COSTA & ASSOCIADOS	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/108, para a prestação de serviços de patrocínio judicial, para o ano de 2021 - Dr. Silva Salta	2021-02-10-00:00	21 254,40			44 211,00	21 254,40			21 254,40		
2020-110	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Consulta Prévia nº 2020/110 - Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 anos de opção, ao abrigo do Lote 24 do AC-SFC-2019, da ESPAP	2020-10-08-00:00	121 312,29			44 247,00	30 103,29			30 103,29		
2020-114	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º, CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultoria em Sistemas Informáticos, S.A.	Consulta Prévia nº 2020/114, para a aquisição de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de um novo sistema de informação, que inclui a configuração e integração da plataforma analítica Microsoft Power BI	2021-02-02-00:00	23 985,00			44 524,00	19 188,00			19 188,00		
2020-116	Concurso Público Urgente - artigo 159º do CCF	Locação de bens	Europcar Internacional - Aluguer de Automóveis SA	Concurso Público Urgente nº 2020/116 - Aluguer de viaturas ligeiras de passageiros da tipologia "Económica inferior", no âmbito dos Censos 2021	2021-02-20-00:00	20 940,02			44 281,00	19 434,60			19 434,60		
2020-122	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 27º, CCF - Previsão em concurso público	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA SA	Ajuste Direto (critério material) nº 2020/122, para a celebração do contrato de Prestação de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança e de Ligação à Central de Receção e Monitorização de Alarmes, nas instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	2020-12-17-00:00	179 407,06			44 180,00	119 346,42			179 019,62		
2020-123	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCF (bens e serviços)	Aquisição de serviços	SENSYS - Solutions, Engineering and Systems, SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/123, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção), de 2 (duas) fontes de alimentação ininterrupta (UPS), de 60 kVA, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020-11-16-00:00	5 904,00			44 175,00	984,00			1 988,00		

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência Trabalhos Normais	Pagamentos na Gerência Revisão de Preços	Pagamentos na Gerência Trabalhos a Mais	Pagamentos Acumulados Trabalhos Normais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2020-125	Contratação Excluída - nº5 do artigo 5-A, CCP	Aquisição de bens	IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, SA	Processo INE nº 2020/125 - Acordo de cooperação interadministrativa, para impressão dos instrumentos de notação, impressos auxiliares e sua distribuição a nível nacional para a operação dos Recenseamentos Gerais da População e Habitação (Censos 2021)	2020-12-18-00:00	549 089,22			44 232,00	548 789,87			548 789,87		
2020-126	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Eventic - Evolution and Innovation Consulting, Lda	Ajuste direto (Regime geral) nº 2020/126 - aquisição de Headsets USB com microfone e Webcams	2020-11-10-00:00	20 873,10			44 176,00	2 841,30			20 873,10		
2020-129	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Brindis Brindes Publicitários Unipessoal, Lda.	Concurso Público nº 2020/129 - sem Publicidade no JOUE - Aquisição de material de apoio para a estrutura de recolha de trabalhos dos Censos 2021, nomeadamente bens de economato e cdiets reflexores	2020-12-18-00:00	233 478,60			44 281,00	233 478,60			233 478,60		
2020-130	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Concurso Público nº 2020/130, com publicidade Internacional no JOUE - Aquisição de serviços de atendimento telefónico e de gestão do canal de e-mail (Linha de Apoio), para suporte à recolha dos Censos 2021	2021-02-19-00:00	1 332 557,40	10384/2021	2021-03-19	44 497,00	471 107,50			471 107,50		
2020-132	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Nova Expressão - Planeamento de Meios e Publicidade, SA	Concurso Público nº 2020/132, com publicação no JOUE - Aquisição de serviços para a produção, planeamento e distribuição em meios de comunicação da campanha de publicidade de suporte aos Censos 2021	2021-03-16-00:00	1 843 062,75	13328/2021	2021-04-13	44 316,00	1 843 062,75			1 843 062,75		
2020-133	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ISCITE - Instituto Universitário de Lisboa	Concurso Público nº 2020/133, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços para a avaliação técnica dos procedimentos adotados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) na realização do Inquérito de Qualidade dos Censos 2021	2021-04-21-00:00	59 040,00			44 456,00	23 616,00			23 616,00		
2020-139	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Vexillum, Lda.	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2020/139 - Aquisição de serviços de consultoria para apoio na manutenção do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	2021-03-04-00:00	14 217,57			44 286,00	12 601,98			12 601,98		
2020-141	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	Concurso Público nº 2020/141, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FBCF - Bens de Equipamento e Material de Transporte" e "FBCF - Construção", integrados no cálculo das Paridades do Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	2021-04-07-00:00	24 477,00			44 439,00	19 581,60			19 581,60		
2020-143	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	Extreme Reflexion - Solutions Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2020/143 - Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO, para o ano de 2021	2021-04-07-00:00	6 623,55			44 294,00	6 623,56			6 623,56		
2020-144	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Brain Smash Creative, Lda	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2020/144 - Aquisição de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação de um website para o Recenseamento da População e da Habitação (Censos 2021)	2021-01-22-00:00	11 992,50			44 523,00	9 594,00			9 594,00		
2020-148	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	HTL - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, LDA	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2020/148 - Aquisição de serviços de produção de conteúdos (online e offline) a utilizar na campanha de comunicação de recrutamento de recenseadores para a operação Censos 2021	2021-01-11-00:00	23 985,00			44 228,00	23 985,00			23 985,00		
2020-149	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Nova Expressão - Planeamento de Meios e Publicidade, SA	Consulta Prévia nº 2020/149 - Aquisição de serviços de planeamento e distribuição em Meios de Comunicação da campanha de divulgação do Recrutamento de recenseadores para a operação Censos 2021	2021-01-29-00:00	83 837,59			44 253,00	83 837,59			83 837,59		
2021-009	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Carlos Manuel Matias Perpetuo	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2021/009 - Aquisição de serviços para a composição da revista estatística REVSTAT - Statistical Journal, para o ano de 2021	2021-03-22-00:00	7 970,40			44 286,00	7 970,40			7 970,40		
2021-012	Concurso Público Urgente - artigo 15º do CCP	Aquisição de bens	SORISA - ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, S.A.	Concurso Público Urgente nº 2021/012 - Aquisição de máscaras faciais de uso único, Nível 2, para utilização no âmbito dos Censos 2021	2021-02-03-00:00	75 525,00			44 285,00	75 525,00			75 525,00		

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços Normais	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços Mais	Pagamentos Acumulados Trabalhos Normais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos Mais
2021-013	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação - NOVA Information Management School (NOVA IMS)	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/013, aquisição de serviços de consultoria técnica na área dos métodos estatísticos, e métodos estatísticos a aplicar na área das estatísticas demográficas	2021-03-06-00:00	24 354,00			44 385,00	24 354,00		24 354,00		
2021-014	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/014, para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área do rendimento, despesa e riqueza das famílias, proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em modelos de microsimulação	2021-03-02-00:00	24 489,30			44 272,00	24 489,32		24 489,32		
2021-017	Concurso Público Urgente - artigo 159º do CCP	Locação	Itelium Espanha, S.A. - Sucursal em Portugal da Itelium Espanha (Ex: "ElContingles")	Concurso Público Urgente nº 2021/017 - Licenciamento (subscrição de licenças) e manutenção de uma ferramenta de colaboração para trabalhos remoto no âmbito da operação estatística Censos 2021	2021-02-19-00:00	25 083,88			44 253,00	25 083,88		25 083,88		
2021-021	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	David Leite das Neves	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/021 - Aquisição de serviços de consultoria técnica sobre tratamento de dados administrativos para os Censos 2021	2021-03-27-00:00	16 605,00			44 532,00	16 605,00		16 605,00		
2021-022	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação de bens	Sedika Technologies Inc	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2021/022 - Aquisição/locação de licenciamento (subscrição) e manutenção, de uma plataforma "e-learning" de formação e consciencialização em segurança de informação	2021-05-14-00:00	7 134,00			44 370,00	5 800,00		5 800,00		
2021-025	Concurso Público Urgente - artigo 159º do CCP	Locação de bens	Compla - Equipamentos e Serviços de Informática, SA	Concurso Público Urgente nº 2021/025 - Aquisição de licenciamento da funcionalidade de gestão de transferência de ficheiros (Managed File Transfer) do software Control-M, incluindo instalação, configuração, upgrade e assistência pós-venda (manutenção)	2021-03-08-00:00	10 426,71			44 313,00	10 426,71		10 426,71		
2021-028	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa - Centro de Estudos Aplicados	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/028, para a aquisição de serviços de assessoria técnica e metodológica no tratamento de informação administrativa para suporte aos Censos 2021 e Censos com dados administrativos	2021-03-29-00:00	29 520,00			44 319,00	29 520,00		29 520,00		
2021-030	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Universidade do Minho	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/030 - Aquisição de serviços de consultoria técnica para apoio metodológico e científico nas questões relacionadas com a informação administrativa para suporte aos Censos 2021 e ao modelo de transição censitária	2021-06-30-00:00	66 420,00			44 486,00	16 605,00		16 605,00		
2021-032	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Itelium Espanha, S.A. - Sucursal em Portugal da Itelium Espanha (Ex: "ElContingles")	Concurso Público nº 2021/032, com publicação no JOUE - Aquisição/locação de licenciamento (subscrição de licenças) e manutenção de software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription - EAS) ou equivalente	2021-06-18-00:00	461 454,11			44 371,00	461 454,11		461 454,11		
2021-033	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/033 - Aquisição de serviços de consultoria técnica de compilação e estruturação de informação para o novo modelo de 2021, no âmbito do projeto de elaboração do sistema de contes da produtividade e crescimento para a economia portuguesa	2021-04-16-00:00	9 225,00			44 344,00	9 225,00		9 225,00		
2021-036	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Compla Business Solutions, SA	Concurso Público nº 2021/036, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenças de Outbound do software Altitude e respetivos serviços pós-venda (manutenção)	2021-04-12-00:00	44 923,14			44 313,00	44 923,14		44 923,14		
2021-037	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de bens	Petroléus de Portugal Petrolgal, SA (Galp Energia)	Proposta interna nº 2021/037 - Consulta Prévia para a aquisição agregada de combustíveis rodoviários para o ano de 2022, promovida pela ESPAP	2021-12-14-00:00	29 766,00			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00		

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência na Rubrica de Preços Normais	Pagamentos na Gerência na Rubrica de Preços Mais	Pagamentos Acumulados Normais	Pagamentos Acumulados Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2021-038	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	Proposta interna nº 2021/038 – Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2022, promovida pela ESPAP, ao abrigo do AQ-ELE 2020	2021-12-23-00:00	237 390,00			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00		
2021-043	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/043, para a colocação e substituição mensal de recipientes assépticos nos sanitários do INE em Lisboa e nas Delegações, pelo período de um ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2021-04-01-00:00	12 274,80			44 348,00	4 091,60		4 091,60		
2021-053	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Vigixpert - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	Concurso Público nº 2021/053, sem publicação no JOUE, para a aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	2021-06-23-00:00	112 170,24			44 494,00	112 022,62		112 022,62		
2021-056	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	STAPLES Portugal - Equipamento de Escritório, S.A.	Consulta Prévia nº 2021/056 - Aquisição de destruidoras de papel	2021-06-15-00:00	17 339,31			44 366,00	17 339,31		17 339,31		
2021-058	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação de bens	REDSHIFT CONSULTING, Lda	Concurso Público nº 2021/058, sem publicação no JOUE - Subscrição de licenciamento e manutenção de software de segurança para análise de vulnerabilidades em páginas Web	2021-06-21-00:00	39 358,77			44 375,00	39 358,77		39 358,77		
2021-060	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	IMEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Consulta Prévia nº 2021/060 - Aquisição de serviço móvel de voz e dados	2021-08-23-00:00	106 002,33			44 473,00	928,07		928,07		
2021-061	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Veira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP RL	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/061 - Aquisição de serviços de assessoria jurídica especializada em proteção de dados e tecnologia	2021-06-04-00:00	46 740,00			44 439,00	41 337,22		41 337,22		
2021-064	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Compta Business Solutions, SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/064 - Aquisição de serviços de desenvolvimento aplicativo e apoio técnico, da solução integrada de Centro de Contactos do INE	2021-10-28-00:00	5 811,75			44 545,00	5 811,75		5 811,75		
2021-066	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	Concurso Público nº 2021/066, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais de impressão digital profissional a cores, incluindo a respetiva manutenção associada	2021-07-26-00:00	174 235,65			44 420,00	60 270,01		60 270,01		
2021-067	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação de bens	SYONE SBS SOFTWARE Technology e Serviços de Informática, Lda	Consulta Prévia nº 2021/067 - Aquisição de licenciamentos para o software "Red Hat Enterprise Linux Server"	2021-08-02-00:00	12 096,74			44 428,00	4 032,25		4 032,25		
2021-069	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	TIMBERLAKE CONSULTORES, LDA.	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/069, para a aquisição de upgrade da versão do software State Network (Concurrent Use) Perpetual, atualmente instalada	2021-07-26-00:00	16 386,06			44 405,00	16 386,06		16 386,06		
2021-070	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	Escolas Cambridge, SA	Processo nº 2021/070 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2020 - "Formação em Língua Inglesa", em regime online	2021-07-27-00:00	12 774,96			44 455,00	12 774,96		12 774,96		
2021-074	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	IDW - Consultoria em Informação, Lda	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/074, para a subscrição de licenciamento e manutenção de software de segurança para gestão de passwords	2021-08-02-00:00	4 801,81			44 411,00	4 801,81		4 801,81		
2021-081	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Haworth Portugal Mobiliário de Escritório, S.A.	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/081, para a aquisição de cadeiras altas com apoio lombar para postos de trabalho	2021-10-06-00:00	20 664,00			44 517,00	20 664,00		20 664,00		
2021-082	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Nesita Portugal - Consultadoria em Sistemas de Informação, S.A.	Concurso Público nº 2021/082, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de administração de sistemas de tecnologias de informação (TI)	2021-10-27-00:00	46 740,00			44 530,00	11 685,00		11 685,00		

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Gerência de Trabalhos a Revisão de Preços Normais	Pagamentos na Gerência de Trabalhos a Revisão de Preços Mais	Pagamentos Acumulados de Trabalhos a Revisão de Preços Normais	Pagamentos Acumulados de Trabalhos a Revisão de Preços Mais
2021-083	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/083 - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FDCP" - Bens de Equipamento e Material de Transportes - "Bens de Equipamento" e "Registo no Inventário de Bens do Poder da Compra (PPC)" a realizar pelo EUROSTAT	2021-10-13-00:00	24 477,00			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00	
2021-086	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MOONGY SA (agap2IT), EX-HQ	Concurso Público nº 2021/086, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software aplicacional da solução Sistema Integrado de Informação sobre o Turismo - SIT	2021-11-03-00:00	88 504,65			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00	
2021-087	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Base 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	Consulta Prévia nº 2021/087 - Aquisição de licenciamento e assistência pós-venda (manutenção), para reforço da solução de gestão de recuperação de desastres, da plataforma de virtualização, Disaster Recovery e Backup	2021-11-09-00:00	8 585,40			44 511,00	8 585,40		8 585,40	
2021-088	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Base 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	Concurso Público nº 2021/088, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamento informático (Servidores), acessórios e assistência pós-venda (manutenção)	2021-11-17-00:00	141 720,60			44 543,00	141 720,60		141 720,60	
2021-091	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º CCP (exclusividade)	Locação de bens	SAS Institute Software, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/091, para a locação/licenciamento de software estatístico	2021-11-10-00:00	236 160,00			44 516,00	118 080,00		118 080,00	
2021-092	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	FUJITSU Technology Solutions, Lda.	Concurso Público nº 2021/092, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamento para substituição da atual Storage (Repositório de Backup) no site DR na Delegação do Porto	2021-11-19-00:00	42 045,78			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00	
2021-094	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Base 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	Concurso Público nº 2021/094, sem publicação no JOUE - Aquisição de computadores portáteis avançados, incluindo sistema operativo, componentes, periféricos e serviços de assistência técnica	2021-11-17-00:00	202 507,20			44 537,00	202 507,20		202 507,20	
2021-095	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	Concurso Público nº 2021/095, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenciamento (subscrição) e manutenção de software de administração remota de computadores e helpdesk de TI com serviços de instalação, implementação e apoio na configuração (on premise)	2021-11-26-00:00	41 202,77			44 513,00	41 202,77		41 202,77	
2021-102	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Compla - Infra-Estruturas e Segurança, SA	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/102, aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM) existente	2021-12-10-00:00	9 896,37			44 540,00	9 896,37		9 896,37	
2021-103	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Techedge Portugal, Lda.	Concurso Público nº 2021/103, sem publicação no JOUE - Reativação da manutenção, conversão e upgrade do licenciamento do software Business Objects	2021-12-14-00:00	235 664,46			44 545,00	180 314,46		180 314,46	
2021-104	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	NORMÁTICA - Serv. de Informática, Lda	Concurso Público nº 2021/104, sem publicação no JOUE - Aquisição de assistência técnica (manutenção) de todo o software de SGBD existente	2021-12-08-00:00	239 850,00			44 540,00	239 850,00		239 850,00	
2021-108	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	WECUL Sistemas de Informação, Lda	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/108, para a aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software de gestão de biblioteca, pelo período de 3 anos	2021-12-28-00:00	10 332,00			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00	
2021-114	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	Vigilexpert - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/114 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de chamadas, para as instalações do INE em Lisboa, Coimbra e Faro - 6 meses (2022/01/01 a 2022/06/30)	2021-12-23-00:00	112 170,24			Sem faturação até 31/12/2021	0,00		0,00	



4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO



Tipo de contrato	Formas de adjudicação														Total		
	Concurso público				Contratação Excluída / Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP				Consulta Prévia		Ajuste direto						
									Em função do valor		Acordos Quadro da ESPAP		Em função do valor				
	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	
Locação	4	95 409,38			1	12 096,74			1	7 134,00	1	236 160,00	7	350 800,12			
Empreitadas de obras públicas																	
Aquisição de bens	1	75 525,00					2	65 320,26	1	20 664,00			4	161 509,26			
Aquisição de serviços	10	4 023 269,27	1	12 774,96	3	116 407,99	2	343 392,33	11	134 984,20	11	385 816,95	38	5 016 645,70			
Aquisição de bens e serviços	6	1 066 886,48			1	17 339,31							7	1 084 225,79			
Totais	21	5 261 090,13	1	12 774,96	5	145 844,04	4	408 712,59	13	162 782,20	12	621 976,95	56	6 613 180,87			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2021 foram concedidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Dotações corrigidas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802				7 000					
040802	INE - VENCIMENTOS	DL: OUTROS Artº N	Prog: 002 Medi: 001 Proj: Ativ: 255		6 592	6 592	0	0	
Total transferências correntes				7 000	6 592	6 592	0	0	

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2021 foram obtidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				39 000 000		39 000 000		
060301	Direção Geral do Tesouro e Finanças	DL: OUTROS	Prog: 002 Medi:001		38 924 475	(38 924 475)	0	
060301	Direção Geral do Tesouro e Finanças	DL: OUTROS	Prog: 002 Medi:096		75 525	(75 525)	0	
060901				2 700 000		2 700 000		
060901	EUROPEAN COMMISSION - EUROSTAT - Con	DL: OUTROS	Prog: 002 Medi:001		2 348 499	(2 348 499)	0	
9999999801				28 425 471		28 425 471		
9999999801					25 364 274	(25 364 274)	0	
Total transferências correntes				70 125 471	66 712 773	3 412 698	0	
9999999801				1 331 075		1 331 075		
9999999801					1 018 964	(1 018 964)	29 249	
Total transferências de capital				1 331 075	1 018 964	312 111	29 249	

Lisboa, 22 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo
(Francisco Lima)

O Vogal do Conselho Diretivo
(Carlos Coimbra)

A Vogal do Conselho Diretivo
(Maria João Zilhão)

